



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de setembro de 2010

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à MANIFESTA CERIMONIAL LTDA ME, para a realização de “SOLENIIDADE COMEMORATIVA DOS 75 ANOS DA REDE DROGAL” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à MANIFESTA CERIMONIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.255.923/0001-48, com sede à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 1185, Piracicaba/SP, CEP 13.419-280, representada por EVANDRO SOUZA EVANGELISTA, portador do RG 23.192.693-5 e do CPF nº 171.663.078-97, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do armazém 14C, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização de “SOLENIIDADE COMEMORATIVA DOS 75 ANOS DA REDE DROGAL”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 20 a 22 de setembro de 2010, sendo que o evento se realizará no dia 21 de setembro de 2010, das 20h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 do dia 20 de setembro de 2010, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, uma vez verificada exigência legal para tanto;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos convidados e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque do Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Ponte do Morato;

IX – a partir de 20 de setembro de 2010, ou seja, da montagem do evento até o seu encerramento, que ocorrerá em 22 de setembro de 2010, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – o acesso ao público será orientado pela outorgada e autorizado pela Administração do Parque, através da Ponte do Morato;

XI – no acesso haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após a solenidade serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada, instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “*Florivaldo Coelho Prates*”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 20 de setembro 2010, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XIX – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 20 de setembro de 2010, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte da outorgada, da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 14h00 do dia 20 de setembro de 2010, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 0056-6.

Art. 6º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito e será realizado apenas para convidados.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 8h00 do dia 20 de setembro de 2010, ficando para as 18h00 do dia 22 de setembro de 2010 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, após o prazo estabelecido no art. 7º, retro.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo,

em havendo distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com denúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.493, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Igreja Batista Betesda, do espaço existente no Varejão Municipal do Mário Dedini, para realização de evento denominado “COMPAIXÃO” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA BATISTA BETESDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.802.972/0001-01, localizada à Rua Arthur Paulo Furlan, nº 349, Vila Industrial, Piracicaba/SP, representada por seu presidente RICARDO CAPLER SILVA RIBEIRO, portador do RG nº 32.177.256 e do CPF nº 219.088.108-07, do espaço existente no Varejão Municipal do Mário Dedini para realização de evento denominado “COMPAIXÃO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 16 a 19 de setembro de 2010, sendo que o evento se realizará nos dias 17 de 18 de setembro de 2010 das 08h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infra-estrutura básica já existente no Varejão do Mário Dedini, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;



VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII– na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão do Mário Dedini para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

- a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão do Mário Dedini;
- b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 16 de setembro de 2010, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento, das 16h00 do dia 16 de setembro, ficando para as 10h00 do dia 19 de setembro de 2010, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.697, DE 22 DE JULHO DE 2010.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.167/09 que “declara de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, Bairro Novo Horizonte, destinado à construção de casas populares, revoga o Decreto nº 12.537/08 e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.167, de 15 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de interesse social, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno abaixo discriminado, de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, Setor 27, Quadra 113, Bairro Novo Horizonte, neste Município, a qual se destinará à construção de casas populares, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarada de interesse social para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para implantação de casas populares.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.
Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113
Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 – 2º C.R.I
Áreas:
Desapropriada: 42.977,56 m²
D.U.P. p/ Decreto 13.168/09 Área A 4.095,16 m2
Alterado pelo de nº 13.698/2010 Área B 1.084,46 m2
D.U.P. p/ Decreto 13.169/09
Alterado pelo de nº13.699/2010 15.647,19 m2

Total da gleba: 63.804,37 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada – 42.977,56 m².
Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, que assim se descreve: inicia no marco “A” situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, divisa com área a ser declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09, alterado pelo de nº 13.699/2010, deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17º27’55” acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco “19”; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17º31’49” acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “20”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149º27’52”, na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239º43’29”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149º27’52”, na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco “D”; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59º43’43”, na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco “F”; deste marco deflete a esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90º14’34” até encontrar o marco “G”; dos marcos “B” ao “G” confrontam com área “A” declarada de utilidade publica pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010; do marco “G” segue em reta com azimute magnético de 149º27’52”, na extensão de 32,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “H”; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º38’16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239º42’30”, na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco “J”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149º37’23”, à distância de 26,00 metros até encontrar o marco “K”; dos marcos “H” ao “K” confrontam com área “B” declarada de utilidade publica pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010; do marco “K” deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239º42’28”, na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda., até encontrar o marco “22”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334º56’41”, à distância de 296,84 metros confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59º37’24”, à distância de 134,06 metros confrontando com área declarada de utilidade publica pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010, até encontrar o marco “A”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

Área declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010 – 15.647,19 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “10” cravado a 3,00 metros da guia da Rua Conchas, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 18,30 metros e ângulo central de 11º41’09” até encontrar o marco “11”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 33º50’52” na extensão de 21,37 metros até encontrar o marco “12”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 39º37’20” na extensão de 14,53 metros até encontrar o marco “13”; deste marco segue em curva no sentido horário com raio de 33,62 metros, desenvolvimento de 16,67 metros e ângulo central de 28º23’52” até encontrar o marco, “14”; deste marco segue em reta com azimute magnético 75º36’53” na extensão de 14,10 metros até encontrar o marco “15”; confrontando do marco 10 ao 15 com a Rua Conchas; deste marco na confluência da Rua Conchas com a Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho segue em curva no sentido horário com raio de 40,61 metros,desenvolvimento de 36,36 metros e ângulo central 51º17’52” até atingir o marco “16”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 139º48’13” na extensão de 85,50 metros até atingir o marco “17”; deste marco deflete à esquerda e segue com azimute magnético de 138º00’10” na extensão de 20,49 metros até atingir o marco “18”; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros e desenvolvimento de 9,57 metros e ângulo central de 4º51’03” até atingir o marco “A”, confrontando do marco 16 ao A com o alinhamento predial da Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute magnético de 239º37’24” na extensão de 134,06 metros confrontando com área desapropriada até encontrar o marco “B”; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute magnético de 334º56’41” na extensão de 122,90 metros confrontando com o imóvel de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco “10”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 15.647,19 metros quadrados.

Área “A” declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010 – 4.095,16 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “B”, no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239º43’29”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149º27’52”, na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco “D”; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59º43’43”, na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco “F”; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90º14’34” até encontrar o marco “G”; dos marcos “B” ao “G” confrontam com área desapropriada; do marco “G” segue em reta com azimute magnético de 329º27’53”, na extensão de 64,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “B”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 4.095,16 metros quadrados.

Área “B” declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010 – 1.084,46 m²

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “H” no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º38’16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239º42’30”, na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco “J”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149º37’23”, à distância de 26,00 metros até encontrar o marco “K”; dos marcos “H” ao “K” confrontam com área desapropriada; do marco “K” segue em reta com azimute magnético de 59º42’28”, na extensão de 42,41 metros, confrontando com propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda., até encontrar o marco “21”; deste marco deflete à esquerda com azimute magnético de 239º27’53”, acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale na extensão de 17,03 metros até encontrar o marco “H”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.084,46 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

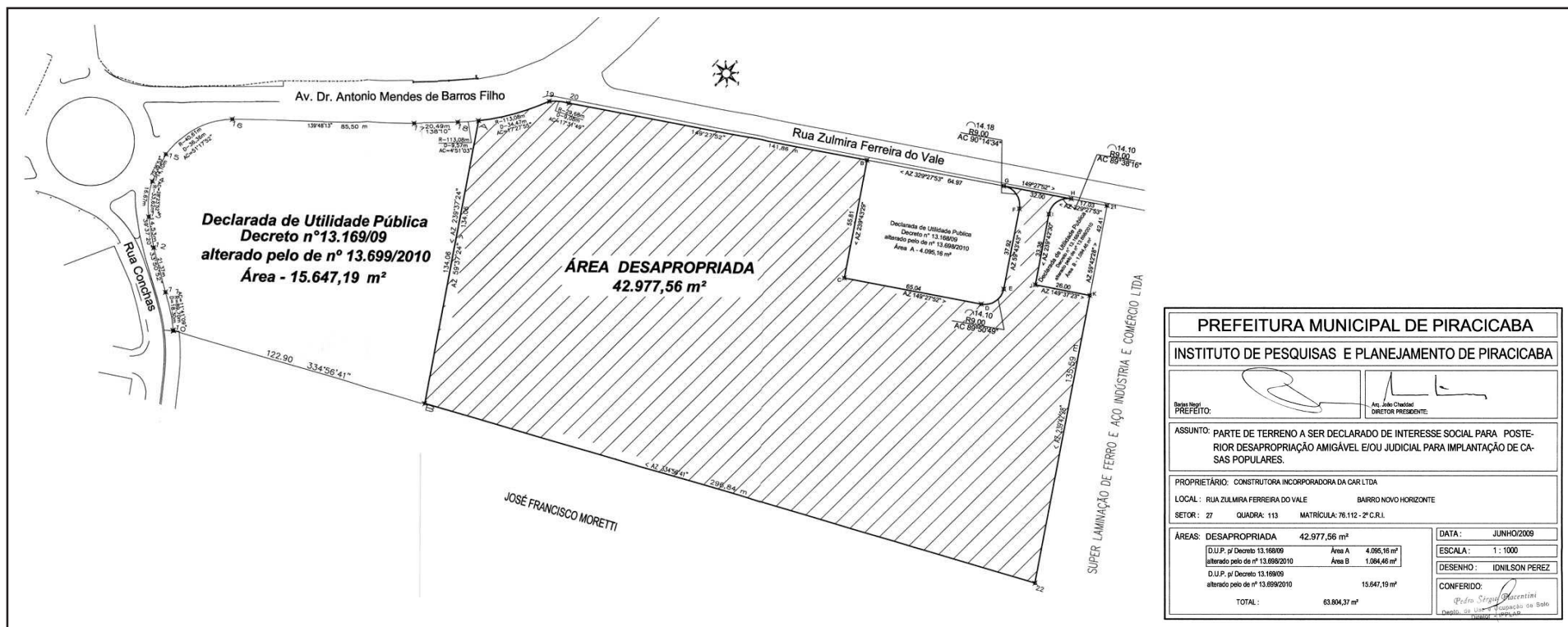
WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DE TERRENO A SER DECLARADA DE INTERESSE SOCIAL PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 - 2º C.R.I.

Áreas:	Desapropriada:	42.977,56 m²
	D.U.P. nº Decreto 13.169/09	Área A 4.095,16 m²
	Alterado pelo de nº 13.699/2010	Área B 1.084,46 m²
	D.U.P. nº Decreto 13.169/09	
	Alterado pelo de nº 13.699/2010	15.647,19 m²
	Total da gleba:	63.804,37 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada – 42.977,56 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, que assim se descreve: inicia no marco "A" situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, divisa com área a ser declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010, deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 172°27'55" acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco "19"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 173°14'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; dos marcos "B" ao "G" confrontam com área "A" declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010; do marco "G" segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 32,00 metros

acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37'23", à distância de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; dos marcos "H" ao "K" confrontam com área "B" declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010; do marco "K" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334°56'41", à distância de 296,84 metros confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37'24", à distância de 134,06 metros confrontando com área declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

Área declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010 – 15.647,19 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "10" cravado a 3,00 metros da guia da Rua Conchas, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 18,30 metros e ângulo central de 11°41'09" até encontrar o marco "11"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 33°50'52" na extensão de 21,37 metros até encontrar o marco "12"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 39°37'20" na extensão de 14,53 metros até encontrar o marco "13"; deste marco segue em curva no sentido horário com raio de 33,62 metros, desenvolvimento de 16,67 metros e ângulo central de 28°23'52" até encontrar o marco, "14"; deste marco segue em reta com azimute magnético 75°36'53" na extensão de 14,10 metros até encontrar o marco "15"; confrontando do marco 10 ao 15 com a Rua Conchas; deste marco na confluência da Rua Conchas com a Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho segue em curva no sentido horário com raio de 40,61 metros, desenvolvimento de 36,36 metros e ângulo central 51°17'52" até atingir o marco "16"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 139°48'13" na extensão de 85,50 metros até atingir o marco "17"; deste marco deflete à esquerda e segue com azimute magnético de 138°00'10" na extensão de 20,49 metros até atingir o marco "18"; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros e desenvolvimento de 9,57 metros e ângulo central de 4°51'03" até atingir o marco "A", confrontando do marco 16 ao A com o alinhamento predial da Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°37'24" na extensão de 134,06 metros confrontando com área desapropriada até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 334°56'41" na extensão de 122,90 metros confrontando com o imóvel de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco "10"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 15.647,19 metros quadrados.

Área "A" declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010 – 4.095,16 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "B", no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; dos marcos "B" ao "G" confrontam com área desapropriada; do marco "G" segue em reta com azimute magnético de 329°27'53", na extensão de 64,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "B"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 4.095,16 metros quadrados.

Área "B" declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010 – 1.084,46 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "H" no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37'23", à distância de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; dos marcos "H" ao "K" confrontam com área desapropriada; do marco "K" segue em reta com azimute magnético de 59°42'28", na extensão de 42,41 metros, confrontando com propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "21"; deste marco deflete à esquerda com azimute magnético de 239°27'53", acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale na extensão de 17,03 metros até encontrar o marco "H"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.084,46 metros quadrados.

Piracicaba, 16 de junho de 2009

PEDRO SERGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



**Serviço de Informações
à População**

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



DECRETO N.º 13.698, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Introduz alterações ao Decreto nº 13.168/09 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes de terreno de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, no Bairro Novo Horizonte, em Piracicaba/SP, destinadas à implantação de equipamentos comunitários e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.168, de 15 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes de terreno abaixo discriminado, de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, Setor 27, Quadra 113, no Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinadas à implantação de equipamentos comunitários, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:Partes de terreno a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para implantação de equipamentos comunitários.

Proprietário:	Construtora Incorporadora Da Car Ltda.
Local:	Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113
Bairro:	Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 – 2º C.R.I
Áreas:	
Desapropriada A:	4.095,16 m²
Desapropriada B:	1.084,46 m²
D.I.S. p/ Decreto 13.167/09	
Alterado pelo de nº 13.697/2010	42.977,56 m²
D.U.P. p/ Decreto 13.169/09	
Alterado pelo de nº13.699/2010	15.647,19 m²
Total da gleba:	63.804,37 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada A – 4.095,16 m².
Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “B”, no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239º43’29”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149º27’52”, na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco “D”; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59º43’43”, na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco “F”; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90º14’34” até encontrar o marco “G”; dos marcos “B” ao “G” confrontam com área declarada de interesse social pelo decreto nº 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010; do marco “G” segue em reta com azimute magnético de 329º27’53”, na extensão de 64,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “B”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 4.095,16 metros quadrados.

Área Desapropriada B – 1.084,46 m²

Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “H” no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º38’16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239º42’30”, na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco “J”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149º37’23”, à distância de 26,00 metros até encontrar o marco “K”; dos marcos “H” ao “K” confrontam com área declarada de interesse social pelo decreto nº 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010; do marco “K” segue em reta com azimute magnético de 59º42’28”, na extensão de 42,41 metros, confrontando com propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco “21”; deste marco deflete á esquerda com azimute magnético de 239º27’53”, acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale na extensão de 17,03 metros até encontrar o marco “H”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.084,46 metros quadrados.

Área declarada de interesse Social pelo decreto 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010 – 42.977,56 m².
Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, que assim se descreve: inicia no marco “A” situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, divisa com área declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010, deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17º27’55” acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco “19”; deste marco deflete a direita segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17º31’49” acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “20”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149º27’52”, na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239º43’29”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149º27’52”, na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco “D”; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59º43’43”, na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco “F”; deste marco deflete a esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90º14’34” até encontrar o marco “G”; dos marcos “B” ao “G” confrontam com área desapropriada “A”; do marco “G” segue em reta com azimute magnético de 149º27’52”, na extensão de 32,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “H”; deste marco deflete a direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89º38’16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239º42’30”, na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda. até encontrar o marco “22”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334º56’41”, à distância de 296,84 metros confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até

encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59º37’24”, à distância de 134,06 metros confrontando com área declarada de utilidade publica pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010, até encontrar o marco “A”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

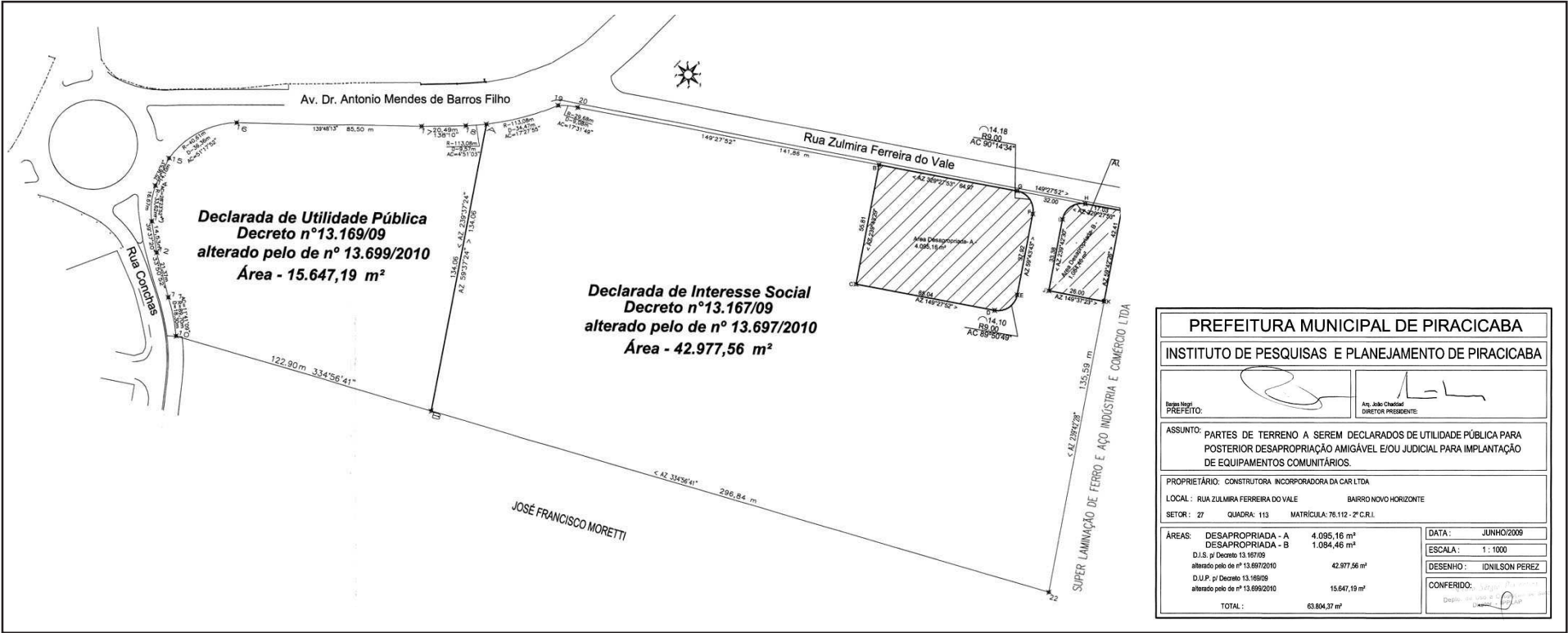
Área declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010 – 15.647,19 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “10” cravado a 3,00 metros da guia da Rua Conchas, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 18,30 metros e ângulo central de 11º41’09” até encontrar o marco “11”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 33º50’52” na extensão de 21,37 metros até encontrar o marco “12”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 39º37’20” na extensão de 14,53 metros até encontrar o marco “13”; deste marco segue em curva no sentido horário com raio de 33,62 metros, desenvolvimento de 16,67 metros e ângulo central de 28º23’52” até encontrar o marco, “14”; deste marco segue em reta com azimute magnético 75º36’53” na extensão de 14,10 metros até encontrar o marco “15”; confrontando do marco 10 ao15 com a Rua Conchas; deste marco na confluência da Rua Conchas com a Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho segue em curva no sentido horário com raio de 40,61 metros,desenvolvimento de 36,36 metros e ângulo central 51º17’52” até atingir o marco “16”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 139º48’13” na extensão de 85,50 metros até atingir o marco “17”; deste marco deflete á esquerda e segue com azimute magnético de 138º00’10” na extensão de 20,49 metros até atingir o marco “18”; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros e desenvolvimento de 9,57 metros e ângulo central de 4º51’03” até atingir o marco “A”, confrontando do marco “16” ao “A” com o alinhamento predial da Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute magnético de 239º37’24” na extensão de 134,06 metros confrontando com área declarada de interesse social pelo decreto 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010 até encontrar o marco “B”; deste marco deflete a direita e segue em reta com azimute magnético de 334º56’41” na extensão de 122,90 metros confrontando com o imóvel de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco “10”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 15.647,19 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças
JOÃO CHADDAD Diretor Presidente do IPPLAP
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Obras
MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTES DE TERRENO A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 – 2º C.R.I

Áreas:	Desapropriada A:	4.095,16 m²
	Desapropriada B:	1.084,46 m²
	D.I.S. p/ Decreto 13.167/09	
	Alterado pelo de nº 13.697/2010	42.977,56 m2
	D.U.P. p/ Decreto 13.169/09	
	Alterado pelo de nº13.699/2010	15.647,19 m2

Total da gleba:	63.804,37 m ²
-----------------	--------------------------

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada A – 4.095,16 m².

Parte do Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “B”, no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43’29”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco “D”; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43’43”, na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco “F”; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14’34” até encontrar o marco “G”; dos marcos “B” ao “G” confrontam com área declarada de interesse social pelo decreto nº 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010; do marco “G” segue em reta com azimute magnético de 329°27’53”, na extensão de 64,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “B”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 4.095,16 metros quadrados.

Área Desapropriada B – 1.084,46 m²

Parte do Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “H” no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38’16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42’30”, na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco “J”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37’23”; à distância de 26,00 metros até encontrar o marco “K”; dos marcos “H” ao “K” confrontam com área declarada de interesse social pelo decreto de 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010; do marco “K” segue em reta com azimute magnético de 59°42’28”, na extensão de 42,41 metros, confrontando com propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco “21”; deste marco deflete à esquerda com azimute magnético de 239°27’53”, acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale na extensão de 17,03 metros até encontrar o marco “H”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.084,46 metros quadrados.

Área declarada de interesse Social pelo decreto 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010 – 42.977,56 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, que assim se descreve: inicia no marco “A” situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, divisa com área declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010, deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17°27’55” acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco “19”; deste marco deflete à direita segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17°31’49” acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “20”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43’29”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco “D”; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43’43”, na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco “F”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14’34” até encontrar o marco “G”; dos marcos “B” ao “G” confrontam com área desapropriada “A”; do marco “G” segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de 32,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “H”; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38’16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42’30”, na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco “J”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37’23”; à distância de 26,00 metros até encontrar o marco “K”; dos marcos “H” ao “K” confrontam com área desapropriada “B”; do marco “K” deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°42’28”, na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda. até encontrar o marco “22”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334°56’41”, à distância de 296,84 metros confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37’24”, à distância de 134,06 metros confrontando com área declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010, até encontrar o marco “A”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

Área declarada de utilidade pública pelo decreto 13.169/09 alterado pelo de nº 13.699/2010 – 15.647,19 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “10” cravado a 3,00 metros da guia da Rua Conchas, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 18,30 metros e ângulo central de 11°41’09” até encontrar o marco “11”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 33°50’52” na extensão de 21,37 metros até encontrar o marco “12”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 39°37’20” na extensão de 14,53 metros até encontrar o marco “13”; deste marco segue em curva no sentido horário com raio de 33,62 metros, desenvolvimento de 16,67 metros e ângulo central de 28°23’52” até encontrar o marco, “14”; deste marco segue em reta com azimute magnético 75°36’53” na extensão de 14,10 metros até encontrar o marco “15”; confrontando do marco 10 ao 15 com a Rua Conchas; deste marco na confluência da Rua Conchas com a Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho segue em curva no sentido horário com raio de 40,61 metros, desenvolvimento de 36,36 metros e ângulo central 51°17’52” até atingir o marco “16”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 139°48’13” na extensão de 85,50 metros até atingir o marco “17”; deste marco deflete à esquerda e segue com azimute magnético de 138°00’10” na extensão de 20,49 metros até atingir o marco “18”; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros e desenvolvimento de 9,57 metros e ângulo central de 4°51’03” até atingir o marco “A”, confrontando do marco “16” ao “A” com o alinhamento predial da Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°37’24” na extensão de 134,06 metros confrontando com área declarada de interesse social pelo decreto 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010 até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 334°56’41” na extensão de 122,90 metros confrontando com o imóvel de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco “10”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 15.647,19 metros quadrados.

Piracicaba, 16 de junho de 2009.


PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto de Uso e Ocupação do Solo

DECRETO N.º 13.699, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Introduz alterações ao Decreto nº 13.169/09 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, no Bairro Novo Horizonte, em Piracicaba/SP, destinado à implantação do terminal de integração de transporte urbano e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.169, de 15 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno abaixo discriminado, de propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda., localizado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, Setor 27, Quadra 113, no Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinada à implantação do terminal de integração de transporte urbano, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para implantação do terminal de integração de transporte urbano.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 – 2º C.R.I

Áreas:	
Desapropriada:	15.647,19 m ²
D.U.P. p/ Decreto 13.168/09	Área A 4.095,16 m ²
Alterado pelo de nº 13.698/2010	Área B 1.084,46 m ²
D.I.S. p/ Decreto 13.167/09	
Alterado pelo de nº13.697/2010	42.977,56 m ²
Total da gleba:	63.804,37 m ²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – 15.647,19 m².

Parte de gleba situada no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “10” cravado a 3,00 metros da guia da Rua Conchas, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 18,30 metros e ângulo central de 11°41’09” até encontrar o marco “11”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 33°50’52” na extensão de 21,37 metros até encontrar o marco “12”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 39°37’20” na extensão de 14,53 metros até encontrar o marco “13”; deste marco segue em curva no sentido horário com raio de 33,62 metros, desenvolvimento de 16,67 metros e ângulo central de 28°23’52” até encontrar o marco, “14”; deste marco segue em reta com azimute magnético 75°36’53” na extensão de 14,10 metros até encontrar o marco “15”; confrontando do marco 10 ao 15 com a Rua Conchas; deste marco na confluência da Rua Conchas com a Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho segue em curva no sentido horário com raio de 40,61 metros, desenvolvimento de 36,36 metros e ângulo central 51°17’52” até atingir o marco “16”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 138°00’10” na extensão de 20,49 metros até atingir o marco “18”; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros e desenvolvimento de 9,57 metros e ângulo central de 4°51’03” até atingir o marco “A”, confrontando do marco 16 ao A com o alinhamento predial da Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°37’24” na extensão de 134,06 metros confrontando com área declarada de interesse social pelo decreto 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010, até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 334°56’41” na extensão de 122,90 metros confrontando com o imóvel de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco “10”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 15.647,19 metros quadrados.

Área declarada de interesse social pelo decreto 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010 – 42.977,56 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, que assim se descreve: inicia no marco “A” situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, e divisa com área desapropriada, deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17°27’55” acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco “19”; deste marco deflete à direita segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17°31’49” acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “20”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43’29”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros,

desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43’43”, na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco “F”; deste marco deflete a esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14’34” até encontrar o marco “G”; dos marcos “B” ao “G” confrontam com área “A” declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010; do marco “G” segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de 32,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “H”; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38’16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42’30”, na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco “J”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37’23”, à distância de 26,00 metros até encontrar o marco “K”; dos marcos “H” ao “K” confrontam com área “B” declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010; do marco “K” deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°42’28”, na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda. até encontrar o marco “22”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334°56’41”, à distância de 296,84 metros confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37’24”, à distância de 134,06 metros confrontando com área desapropriada, até encontrar o marco “A”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

Área “A” declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010 – 4.095,16 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “B”, no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43’29”, na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco “D”; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43’43”, na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco “F”; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14’34” até encontrar o marco “G”; dos marcos “B” ao “G” confrontam com área declarada de interesse social pelo decreto nº 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010; do marco “G” segue em reta com azimute magnético de 329°27’53”, na extensão de 64,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “B”; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 4.095,16 metros quadrados.

Área “B” declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010 – 1.084,46 m²

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “H” no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38’16” até encontrar o marco “I”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42’30”, na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco “J”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37’23”, à distância de 26,00 metros até encontrar o marco “K”; dos marcos “H” ao “K” confrontam com área declarada de interesse social pelo decreto nº 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010; do marco “K” segue em reta com azimute magnético de 59°42’28”, na extensão de 42,41 metros, confrontando com propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco “21”; deste marco deflete à esquerda com azimute magnético de 239°27’53”, acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale na extensão de 17,03 metros até encontrar o marco “H”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.084,46 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

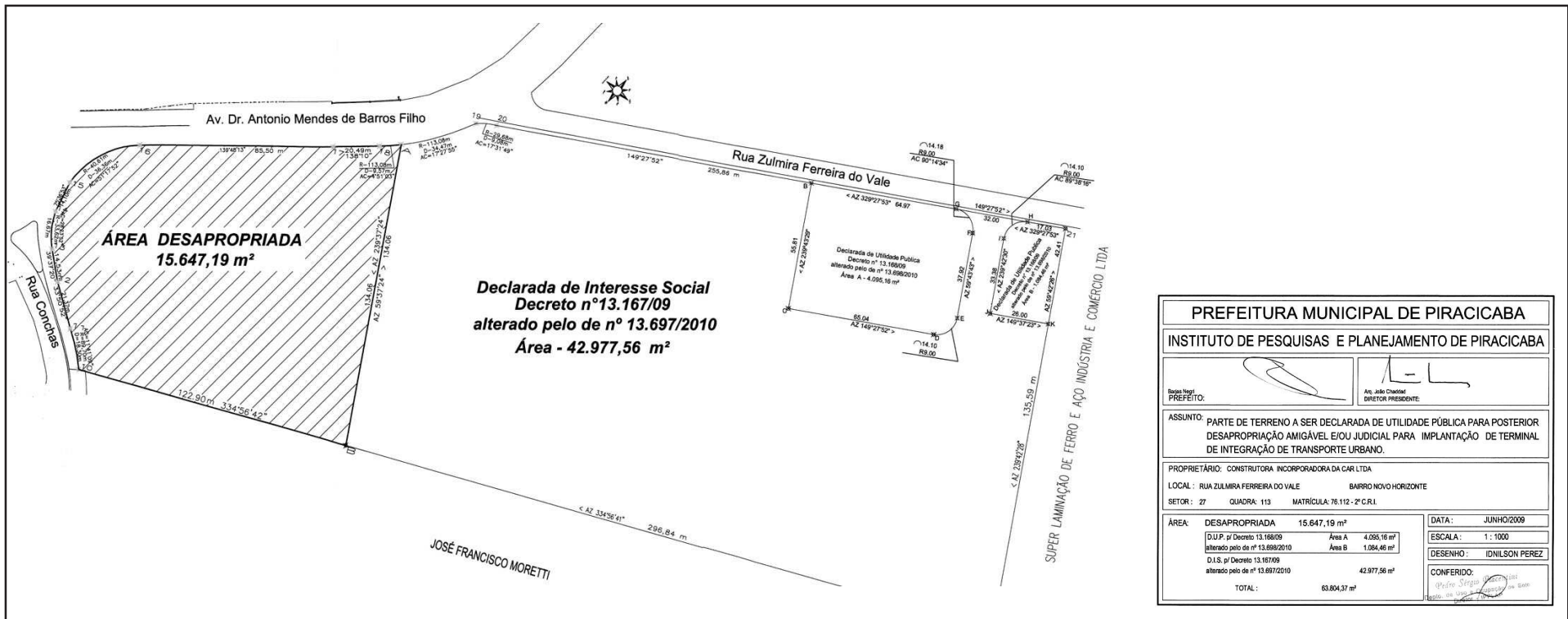
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA																															
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA																															
 Bairão Negri PREFEITO	 Ant. João Chacud DIRETOR PRESIDENTE																														
ASSUNTO: PARTE DE TERRENO A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO.																															
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA																															
LOCAL: RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE BAIRRO NOVO HORIZONTE																															
SETOR: 27	QUADRA: 113 MATRÍCULA: 76.112 - 2º C.R.I.																														
<table border="1"><thead><tr><th>ÁREA</th><th>DESAPROPRIADA</th><th>15.647,19 m²</th><th>DATA:</th><th>JUNHO/2009</th></tr></thead><tbody><tr><td>D.U.P. p/ Decreto 13.168/09</td><td>Área A</td><td>4.095,16 m²</td><td>ESCALA:</td><td>1: 1000</td></tr><tr><td>Alterado pelo de nº 13.698/2010</td><td>Área B</td><td>1.084,46 m²</td><td>DESENHO:</td><td>IDILSON PEREZ</td></tr><tr><td>D.I.S. p/ Decreto 13.167/09</td><td></td><td></td><td>CONFERIDO:</td><td></td></tr><tr><td>Alterado pelo de nº 13.697/2010</td><td></td><td>42.977,56 m²</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL:</td><td>63.804,37 m²</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>		ÁREA	DESAPROPRIADA	15.647,19 m²	DATA:	JUNHO/2009	D.U.P. p/ Decreto 13.168/09	Área A	4.095,16 m²	ESCALA:	1: 1000	Alterado pelo de nº 13.698/2010	Área B	1.084,46 m²	DESENHO:	IDILSON PEREZ	D.I.S. p/ Decreto 13.167/09			CONFERIDO:		Alterado pelo de nº 13.697/2010		42.977,56 m²			TOTAL:		63.804,37 m²		
ÁREA	DESAPROPRIADA	15.647,19 m²	DATA:	JUNHO/2009																											
D.U.P. p/ Decreto 13.168/09	Área A	4.095,16 m²	ESCALA:	1: 1000																											
Alterado pelo de nº 13.698/2010	Área B	1.084,46 m²	DESENHO:	IDILSON PEREZ																											
D.I.S. p/ Decreto 13.167/09			CONFERIDO:																												
Alterado pelo de nº 13.697/2010		42.977,56 m²																													
TOTAL:		63.804,37 m²																													



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DE TERRENO A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 76.112 - 2º C.R.I.

Áreas:	Desapropriada:	15.647,19 m²
	D.U.P. p/ Decreto 13.168/09	Área A 4.095,16 m2
	Alterado pelo de nº 13.698/2010	Área B 1.084,46 m2
	D.I.S. p/ Decreto 13.167/09	
	Alterado pelo de nº 13.697/2010	42.977,56 m2
Total da gleba:		63.804,37 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área desapropriada – 15.647,19 m².

Parte de gleba situada no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "10" cravado a 3,00 metros da guia da Rua Conchas, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 18,30 metros e ângulo central de 11°41'09" até encontrar o marco "11"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 33°50'52" na extensão de 21,37 metros até encontrar o marco "12"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 39°37'20" na extensão de 14,53 metros até encontrar o marco "13"; deste marco segue em curva no sentido horário com raio de 33,62 metros, desenvolvimento de 16,67 metros e ângulo central de 28°23'52" até encontrar o marco, "14"; deste marco segue em reta com azimute magnético 75°36'53" na extensão de 14,10 metros até encontrar o marco "15", confrontando do marco 10 ao 15 com a Rua Conchas, deste marco na confluência da Rua Conchas com a Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho segue em curva no sentido horário com raio de 40,61 metros, desenvolvimento de 36,36 metros e ângulo central 51°17'52" até atingir o marco "16"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 139°48'13" na extensão de 85,50 metros até atingir o marco "17"; deste marco deflete à esquerda e segue com azimute magnético de 138°00'10" na extensão de 20,49 metros até atingir o marco "18"; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros e desenvolvimento de 9,57 metros e ângulo central de 4°51'03" até atingir o marco "A", confrontando do marco 16 ao A com o alinhamento predial da Av. Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°37'24" na extensão de 134,06 metros confrontando com área declarada de interesse social pelo decreto 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 334°56'41" na extensão de 122,90 metros confrontando com o imóvel de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco "10"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 15.647,19 metros quadrados.

Área declarada de interesse social pelo decreto 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010 – 42.977,56 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, que assim se descreve: inicia no marco "A" situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, e divisa com área desapropriada, deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de 34,47 metros e ângulo central de 17°27'55" acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho até encontrar o marco "19"; deste marco deflete à direita segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de 9,08 metros e ângulo central de 17°31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 141,86 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; dos marcos "B" ao "G" confrontam com área "A" declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010; do marco "G" segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 32,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à direita e segue em curva a no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37'23", à distância de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; dos marcos "H" ao "K" confrontam com área "B" declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010; do marco "K" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de 135,59 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Super Laminado de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda. até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334°56'41", à distância de 296,84 metros confrontando com imóvel de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37'24", à distância de 134,06 metros confrontando com área desapropriada, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.

Área "A" declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010 – 4.095,16 m².

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "B", no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de 55,81 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de 65,04 metros até encontrar o marco "D"; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de 37,92 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,18 metros e ângulo central de 90°14'34" até encontrar o marco "G"; dos marcos "B" ao "G" confrontam com área declarada de interesse social pelo decreto nº 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010; do marco "G" segue em reta com azimute magnético de 329°27'53", na extensão de 64,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco "B"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 4.095,16 metros quadrados.

Área "B" declarada de utilidade pública pelo decreto 13.168/09 alterado pelo de nº 13.698/2010 – 1.084,46 m²

Terreno situado no bairro Novo Horizonte (antigamente conhecido por Bairro do Enxofre), em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "H" no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, deste marco deflete em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,10 metros e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de 33,38 metros até encontrar o marco "J"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°37'23", à distância de 26,00 metros até encontrar o marco "K"; dos marcos "H" ao "K" confrontam com área declarada de interesse social pelo decreto de 13.167/09 alterado pelo de nº 13.697/2010; do marco "K" segue em reta com azimute magnético de 59°42'28", na extensão de 42,41 metros, confrontando com propriedade de Super Laminado de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "21"; deste marco deflete à esquerda com azimute magnético de 239°27'53", acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale na extensão de 17,03 metros até encontrar o marco "H"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.084,46 metros quadrados.

Piracicaba, 16 de junho de 2009.


PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

DECRETO N.º 13.778, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.
Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei nº 6.246/06, alterada pela de nº 6.381/08 e nomeado pelos Decretos nº 13.056/09 e nº 13.548/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Keila Arruda Nicolau Valente, titular, em substituição a Carmem Aparecida Gorenstein, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2006, alterada pela de nº 6.381, de 05 de dezembro de 2008 e nomeado pelos Decretos nº 13.056, de 12 de março de 2009 e nº 13.548, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Os trabalhos do membro ora nomeado serão considerados de relevância para o Município, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUERCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.789, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.
Nomeia José Antonio de Godoy como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ANTONIO DE GODOY, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 20 a 24 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 20 a 24 de setembro de 2010.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





DECRETO N.º 13.790, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 4.525.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 4.525.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	07	07011	1236700111492	449051	Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
2)	11	11012	1881300221064	449051	Obras e Instalações	R\$ 105.000,00
3)	12	12011	1339200231065	449051	Obras e Instalações	R\$ 245.000,00
4)	17	17011	1545100311142	449051	Obras e Instalações	R\$ 125.000,00
5)	18	18011	2266100321070	449051	Obras e Instalações	R\$3.450.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.791, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 710.028,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 710.028,00 (setecentos e dez mil e vinte e oito reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:						
1)	07	07012	1236100111095	449051	Obras e Instalações	R\$ 530.000,00
2)	12	12011	1339100242309	449052	Equip. Matl. Permanente	R\$ 10.217,00
3)	13	13011	2369500252165	339030	Material de Consumo	R\$ 5.900,00
4)	13	13011	2369500252165	339031	Premiações cult.art.cient.desp.eoutras	R\$ 2.000,00
5)	13	13011	2369500252165	339036	Outros serv. Terceiros pessoa física	R\$ 75,00
6)	13	13011	2369500252165	339039	Outros serv. terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.836,00
7)	13	13011	2369500252166	339030	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
8)	13	13011	2369500252166	339039	Outros serv. terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
9)	14	14011	1030200261451	449051	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
10)	17	17011	1545100311107	449051	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
11)	17	17011	1545200131110	339039	Outros serv. terceiros pessoa jurídica	R\$ 60.000,00
Para as dotações:						
1)	07	07012	1236500111094	449051	Obras e Instalações	R\$ 530.000,00
2)	12	12011	1339100241134	449051	Obras e Instalações	R\$ 10.217,00
3)	13	13011	2369500252169	339039	Outros serv. terceiros pessoa jurídica	R\$ 18.811,00
4)	14	14011	1030200261461	449051	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
5)	17	17011	1545100311142	449051	Obras e Instalações	R\$ 66.000,00
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.						

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Expediente dos dias 2 à 31 de Agosto de 2010
Homologados Débitos Inscritos em DA:

Nome:	Processo nº
ALEXANDRO GOBETT	44304/2006
ALMEIDA & LEITE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	21158/2002
ANTONIO DIRCEU DOS SANTOS	15789/2005
ANTONIO TADEU TREVISAN	23720/2004
ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PIRACICABANA	24903/2006
BINOTTO S/C LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	4708/2003
CARLOS ALBERTO FORNASARI E OUTRO	21644/2004
CARLOS ROBERTO DIAS	3981/2004
CONSTRUMAR COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ME.	15395/2005
D.R.M LAVA JATO S/C LTDA. ME.	19758/2002
ELISEU MAGALHÃES SOARES	13931/2006
ESDRA MARIA DO CARMO CORNETA	93836/2004
FERNANDO NASSAR	22330/2004
FERNANDO NASSAR	22333/2004
HAROLDO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. EPP.	25978/2002
HILDERALDO LUIS ALVES	4278/2006
IDA FRANSOZO	5888/2005
JOSE ANTONIO FERRAZ	2477/2004
JOSE ILSON DOS SANTOS	28873/2004
JOSE RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS	13051/2004
JOSÉ ROBERTO LOPES	27782/2004
JULIANA HELENA BÉTICA	21970/2004
MARCELO FRASSETO	11793/2006
MAX SHOP COMERCIAL LTDA.	19195/2004
MEGA BOWLING SPORT BAR LTDA. ME.	39542/2006
NILTON CESAR BASSO	14677/2004
OVERMEDIA PRODUTORA DIGITAL LTDA. EPP.	28905/2002
PABLO AZEVEDO DE CAMPOS	10202/2006
PATHRON CONSTRUTORA LTDA.	54673/2006
PAULO SERGIO ALBIGHESI	50863/2006
PEDRO REINALDO BOMBACK	9834/2004
RTR SERVIÇOS LTDA.	14186/2002
SANTIN S/A INDUSTRIA METALURGICA	8973/2005
SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. ME.	52417/2010
SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. ME.	58531/2010
THOMASI & CAMARGO LTDA.	12415/2006
VERA LUCIA SILVA MUNHOZ	17938/2003

Arquivado por falta de pagamento:

Nome:	Processo nº
ALCIDES DA SILVA	32570/2004
ANGELO MANOEL COBRA	21520/2003
CELIO ANTÔNIO DE TOLEDO	16029/2003
DIRCEU CECILIO CARDENAS	15521/2003
ELISABETE AP. C. MANOEL MARQUES	20117/2003
FERNANDO GUIRADO FUSTANTE	8470/2003
GILMAR BENEDITO VENTURA	9394/2005
IGREJA E.V.P.P (LEONILDO BALLESTERO)	15722/2003
IRACI MONTEIRO	9366/2005
JOÃO CAMILO BARRETO	16024/2003
JOÃO CARLOS MARQUES	8155/2003
JOSE BARBOSADA SILVA	20406/2003
JOSE ROBERTO DE ARAUJO	17076/2003
JOSIANE CANDONA ZUBIETA	8169/2005
LUCIANA C. DINIZ FERREIRA	106492/2007
LUIZ R. DE CAMARGO JUNIOR	25086/2003
PAULO R. CARRARO	15762/2003
MARCELO ROBERTO FIORAVANTE	20855/2003
MARIO LUIZ MEDEIROS	21284/2003
MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	20426/2003
OSMARINA CORREA DE ASSIS	16036/2003
SANDRO DE SOUZA RAMALHO	8625/2003
SIDNEI MAICHAKI	9125/2005
SUELI G. DE OLIVEIRA AMARAL	20603/2003

Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Lei Complementar 180/06

Nome:	Processo nº:
A PORTUGUESA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. ME.	105458/2010
ABDON GOMES PINHEIRO	101171/2010
ABIGAIL FERNANDES PEREIRA	102605/2010
ADALBERTO CESAR PEREIRA	96684/2010

ADALTO FERNANDO PAIVA	103465/2010
ADAO DA SILVA	101173/2010
ADEMARIO SILVA AMARAL	97688/2010
ADEMILSON BARELLA	97157/2010
ADEMIR ALVES PINHEIRO	103448/2010
ADEMIR ANTONIO GRANZOTTO	93675/2010
ADRIANA APARECIDA CLARO	96010/2010
AGNALDO LUCIANO SOUTO	97714/2010
AILTON ARAGAO OLIVEIRA	99576/2010
AIRTON MENDES	99605/2010
ALBERTO DIMAS STRAZZACAPA	103482/2010
ALCIDES MORENO	98378/2010
ALCIDES TORRES ME	100146/2010
ALCIDIO PEDRO FAVORETTO	101161/2010
ALCIONE MOYA APRILANTE	100858/2010
ALENCAR ANDRE DE MELLO	99651/2010
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	95471/2010
ALEX ORTEGA DE MELLO	103948/2010
ALEXANDRE CARLOS PEREIRA MAGALHAES	100196/2010
ALEXANDRE PAGOTTO PACHECO	96072/2010
ALFIA PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	99657/2010
ALINE MARIA RAMALHO	95468/2010
ALOISIO SANTANA SAMPAIO	101204/2010
ALVINA FERREIRA NARDIN	96073/2010
AMHPLA - PARTICIPACOES S/C LTDA	101825/2010
ANA HELOISA ARRUDA LEME DE VASCONCELLOS	98759/2010
ANAPAU LA CARDOSO MILANEZ E OUTRO	103950/2010
ANA SOARES DE MORAES	96592/2010
ANANIAS FERREIRA DE SOUZA	97708/2010
ANDREIA ONOFRE BRUNO	101198/2010
ANDREZA JACQUELINE RAVIRA BEGO	97182/2010
ANDUIN AGRICULTURA LIMITADA	98335/2010
ANGELA MARIA STURION	101160/2010
ANGELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.	102575/2010
ANGELICA FIESTAS JORGE	103909/2010
ANGELICA PEIXE DESUO	105431/2010
ANNA THEREZA PRADO DE ALMEIDA CARVALHO	96008/2010
ANNA THEREZA PRADO DE ALMEIDA CARVALHO	96028/2010
ANTIQUEIRA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA.	103473/2010
ANTONELLI & ANTONELLI LTDA	105101/2010
ANTONELLI & ANTONELLI LTDA	105102/2010
ANTONIA NEVES FAZANARO	103910/2010
ANTONIO ADOLFO MEDINA	105108/2010
ANTONIO ALCIDIO FERRAZ	99573/2010
ANTONIO CARLOS CASAROTO	97712/2010
ANTONIO CARLOS DA SILVA	97187/2010
ANTONIO CARLOS HARDT	100917/2010
ANTONIO CARLOS HARDT	100919/2010
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	96598/2010
ANTONIO CARLOS PEREIRA E OUTRO	105093/2010
ANTONIO CESAR MERENDA	94753/2010
ANTONIO DONIZETE PEREIRA DO SANTO	96658/2010
ANTONIO DOS REIS	103954/2010
ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	93712/2010
ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	93722/2010
ANTONIO FERREIRA LAGES	105000/2010
ANTONIO JOSE DE CAMPOS	102572/2010
ANTONIO JOSE DE CAMPOS	102574/2010
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	95452/2010
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	95508/2010
ANTONIO JOSE FILHO	103953/2010
ANTONIO MOACYR FRANCETTO JUNIOR	99630/2010
ANTONIO PENTEADO SOBRINHO	100859/2010
ANTONIO RANDO	100220/2010
ANTONIO ROBERTO ALCARDE	96077/2010
ANTONIO ROBERTO CORREA	97684/2010
ANTONIO ROBERTO GOIA	101811/2010
ANTONIO VIDOTTO	101191/2010
APARECIDA DA CONCEICAO LEITE	102589/2010
APARECIDO DE JESUS CARVALHO	100125/2010
ARISTIDES DA SILVA ZONETTI	105447/2010
ARISTIDES DA SILVA ZONETTI	105449/2010
ARISTIDES DA SILVA ZONETTI	105451/2010
ARMANDO DE MORAES FILHO	100904/2010
ARTHUR VIEIRA DOS SANTOS	101159/2010
AUGUSTO ALEXANDRE	97844/2010
AUGUSTO CESAR ALMEIDA UCHOA - ME	97702/2010
BAL - BRUNELLI AGRICULTURA LIMITADA	98345/2010
BENEDITO APARECIDO R DE MORAES	96031/2010
BENEDITO DE ARRUDA	97785/2010
BENEDITO FRANCO BARBOSA	105480/2010
BENEDITO LUIZ ALVES E OUTRA	101188/2010
BENEDITO TOLEDO	100080/2010
BOARA AGRICULTURA LIMITADA	98339/2010
BRUNELLI & FRACAROLLI AGRICULTURA LIMITADA	98334/2010
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	101194/2010
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	101822/2010
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	105397/2010
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	95513/2010
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	95515/2010
CARLOS ALBERTO ALLEONI	98361/2010
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	100902/2010
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS & CIA. LTDA.	99632/2010
CARLOS ALBERTO SCHIAVON	95484/2010
CARLOS AUGUSTO VACCHI	97685/2010
CARLOS AUGUSTO VACCHI	97830/2010
CARLOS DA SILVA NEVES	93685/2010
CARLOS DE OLIVEIRA	93672/2010
CARLOS EDUARDO C. ACERBI PIRACICABA	103447/2010
CARLOS MESQUITA	100854/2010
CASA DO NORTE BOA TERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ME.	105071/2010
CASSIO COUTINHO MUNIZ	99572/2010
CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA	105019/2010
CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	103937/2010
CEFE CENTRO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA	99613/2010
CELI LUIZIA BELAZ DE MELLO	103949/2010
CELINA CASEMIRO DA SILVA	98248/2010
CELINA CASEMIRO DA SILVA	99580/2010
CESAR ANTONIO RAMOS	100150/2010
CESAR AUGUSTO FROTA DE SOUZA	101196/2010
CHRISTIANNE G. MARTELOTTA AMALFI	100075/2010
CLARICE ALMEIDA	102568/2010
CLARICE ALMEIDA	102584/2010
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATTOS	100850/2010
CLAUDEMIR ANTONIO DE MATTOS	101168/2010
CLAUDEMIR MAGALHAES MALAQUIAS	99662/2010
CLAUDIA REGINA DELFIM	96086/2010
CLAUDINEI AMARAL	101820/2010
CLAUDINEI CONSOLMAGNO	103475/2010
CLAUDINEIA RODRIGUES SIQUEIRA	94777/2010
CLAUDINO RUY GARCIA	101809/2010
COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO S/A	103479/2010
COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO S/A	94220/2010
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	100203/2010
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	100847/2010



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	93717/2010
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	93720/2010
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB	98375/2010
CONDOMINIO EDIFICIO DONA ESTHER GALESI DUCATTI	99692/2010
CONDOMINIO EDIFICIO PARATY	97700/2010
CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA	97783/2010
CONVENCAO BATISTADO ESTADO DE SAO PAULO	93694/2010
CRISTIANO AUGUSTO CARDENAS	95465/2010
CYRO MENDES SILVEIRA	97683/2010
DALVA APARECIDA DE TOLEDO	105110/2010
DAMARIS GOMES ESTEVES ME	96083/2010
DAMIAO ARCANJO DOS SANTOS	103925/2010
DANIEL DA SILVA SANTOS	99618/2010
DANIEL GONSALES NETO	102578/2010
DANIEL ROCHA	100911/2010
DANIEL ROCHA	100922/2010
DANIELLA SOUZA ESTEVES	94779/2010
DANILO FERNANDO PENTEADO	94806/2010
DANILO PEREIRA DA ROCHA	99610/2010
DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA	102564/2010
DARCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	97814/2010
DARCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	97818/2010
DARIO ANTONIO DA COSTA	96550/2010
DARIO ANTONIO DA COSTA	96712/2010
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	103911/2010
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	95445/2010
DENILSON JOSE GANZELLA	105477/2010
DENISE TERESINHA MICHELINI ME	100893/2010
DENIZETI APARECIDA FURLAN	98312/2010
DERLI DURVAL TIENGO	101845/2010
DEVANICE SOARES FERRO	100069/2010
DIAMANTINO PRALIOLA	105436/2010
DIMAS SERAFINI	100846/2010
DINA JOANA FLORIOS SBRISSA	101813/2010
DINAMARA AP.DOS SANTOS FERNANDES DE CAMARGO	97113/2010
DIONEL DELBAJE	94782/2010
DIRCEU ROSSI	100861/2010
DIVA BRAGA DE NORONHA FIGUEIREDO MEZZACAPPA	105028/2010
DIVINO ROGERIO GOMES	100844/2010
DJALMA CHAVES DE LIMA	105085/2010
DOLORES SALGOT CASTILLON	100224/2010
DOMINGOS NATALE QUADROS E OUTRA	93711/2010
DONIZETI AUGUSTI	102569/2010
DORIVAL PEREIRA DA SILVA	96001/2010
DORIVAL PEREIRA DA SILVA	96060/2010
DORIVAL MATIOLI	99669/2010
DUARTE RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS	101187/2010
DULCE DA FONSECA ALVES PINTO	103960/2010
EDGARD JOSE LIBORIO	100170/2010
EDILSON VIDEIRA DE AZEVEDO	97198/2010
EDINALDO VENANCIO FERREIRA	100890/2010
EDINALDO VENANCIO FERREIRA	100924/2010
EDISON JOSE FRASNELLI	103955/2010
EDMILSON GIMENES RUEL	100894/2010
EDNIR FIGUEIREDO LIMA	96050/2010
EDSON DE GODOY	103943/2010
EDSON LOPES	96701/2010
ELAINE REGINA DE SOUZA	100888/2010
ELIANA DE FATIMA ESTEVES BAPTISTA	105399/2010
ELIANA NOGUEIRA MENDONÇA	99587/2010
ELIEL DE CASTRO	103956/2010
ELISETE APARECIDA PERES NALIN ME	105029/2010
ELVECIO ARAUJO	95459/2010
ELVIRA DE SOUZA ARAUJO	97176/2010
EMERSON LUCIANO DE GODOY	95440/2010
EMERSON LUCIANO DE GODOY	95509/2010
EMILIO MORENO SANCHES E OUTRA	97138/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	100131/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	100218/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	100897/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	103915/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	105024/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	105030/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	94227/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	94296/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	94817/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	95464/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	96045/2010
EMPRESA MUNIC. DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP	97706/2010
ERASMO RIBEIRO RODRIGUEZ	97753/2010
EROINA MARTINS DOS S SOUZA E OUTRA	97201/2010
ESPOLIO DE ALTINO RAMOS DOS SANTOS	101837/2010
EURIDEIA RIBEIRO D ASSUMPCAO LOURENCO	98319/2010
EURIDEIA RIBEIRO D ASSUMPCAO LOURENCO	98320/2010
EURIDES CASTILHO DA SILVA	103940/2010
EVALDO APARECIDO FERREIRA	96643/2010
EVERTON LAERCIO DA SILVA LIMA	97689/2010
EVERTON LAERCIO DA SILVA LIMA	97825/2010
FABIO EDUARDO VITORIA	105389/2010
FABIO HEBFNER	97724/2010
FABIO MENDES FURQUIM FERRO-ME	97199/2010
FABIO ROCHA	96068/2010
FABIO SAN JUAN	96044/2010
FERNANDA GOMES BRAGION	101165/2010
FERNANDO CASTILHO CUNHA -ME	100103/2010
FERNANDO LOPES	93664/2010
FLAVIA MARCOLINA DA SILVA	97132/2010
FLORIVAL ALEGRE DE ALMEIDA	95488/2010
FRANCISCO ANGELELLI	97763/2010
FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA	96581/2010
FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA	96666/2010
FRANCISCO DE ARAUJO PIRACICABA-ME	97178/2010
FRANCISCO DO CARMO REAMI	105412/2010
FRANCISCO JOSE NUNES	102582/2010
FRANCISCO PATREZE E OU	94801/2010
FRANCISCO REAMI	105413/2010
FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA	101834/2010
FRANCISCO TAVARES NASCIMENTO	95480/2010
FRANKLIN ROOSEVELT MENDES THAME	97180/2010
GABRIELLE SCARDUA BILATO	100063/2010
GABRIELLE SCARDUA BILATO	100182/2010
GALLO TRANSPORTES E ENCOMENDAS RAPIDAS LTDA. ME	94796/2010
GARÇA BRANCA AGRICULTURA LIMITADA	98350/2010
GENIVAL DAMIAO APARECIDO DA SILVA	97807/2010
GENIVAL DAMIAO APARECIDO DA SILVA	97816/2010
GENTIL ALTARUGIO	97194/2010
GERALDO DE BRITO VIEIRA	97115/2010
GILBERTO KUIAN	105105/2010
GILMAR COELHO SOARES	100106/2010
GILMAR HILARIO	101169/2010
GILVAN AMORIM COSTA	105003/2010
GILVAN AMORIM COSTA	105016/2010
GILVAN AMORIM COSTA	105018/2010
GIOCONDA AGRICULTURA LIMITADA	98349/2010
GIULIANO RUBINATO	105103/2010

GLORIA DELPHINA CARVALHO	102595/2010
GREMIO RECR. CULT. ESC. DE SAMBA EKYPERALTA	94221/2010
GRISOTTO E NASCIMENTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	100914/2010
GUMERCINDO DELFIM	95995/2010
GUMERCINDO DELFIM	96066/2010
GUSTAVO CORREA	94302/2010
HAVENAS-LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME	105004/2010
HBB AGRICULTURA LIMITADA	98352/2010
HENRIQUETA FLORENTINA QUERO MAIA E OUTRA	96717/2010
IEDA DE JESUS DOS SANTOS	97121/2010
IGREJA E P NOVAS DE PAZ	101162/2010
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	102592/2010
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	95500/2010
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	95502/2010
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	95503/2010
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA	95501/2010
ILDA ARCANGELO MAZZEI	96025/2010
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	105395/2010
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	105417/2010
IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA	102577/2010
ISAURINDO GOMES MOREIRA	97691/2010
ISAURINDO GOMES MOREIRA	97821/2010
ISMAEL TEODOSO DOS SANTOS	103920/2010
IVAN CARLOS TONIN	94772/2010
IZABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	100068/2010
IZABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	100137/2010
IZAIAS ELIAS DE SOUZA	93721/2010
IZAIAS MENDES TEIXEIRA	95453/2010
JAIR FRANCISCO SOLEDADE	100931/2010
JESUINO GASPAR	96637/2010
JL MANUTENCAO INDUSTRIAL S/C LTDA.	95466/2010
JOAO BATISTA ANTONIO	100124/2010
JOAO BATISTA MATHEUS	100101/2010
JOAO EUGENIO DA SILVA	99664/2010
JOAO EVANGELISTA SIQUEIRA	103947/2010
JOAO FRANCISCO BAPTISTA RODRIGUES	95470/2010
JOAO GOMES FILHO	97748/2010
JOAO JOSE CERA	98363/2010
JOAO JOSE CORREIA PEÇAS - ME	96601/2010
JOAO JOSE OZORES ANGELI	105492/2010
JOÃO LUIS VITAL	93668/2010
JOAO MARCOS PAIVA CUSTODIO	100178/2010
JOAO RIBEIRO COSTA	95481/2010
JOAO RIBEIRO LEAL	105465/2010
JOAO ROSA INGA NETO E OUTRO	100083/2010
JOAO RUBENS SIMOES	105114/2010
JOAQUIM BATISTA OLIVEIRA	97756/2010
JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA	98304/2010
JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA	98370/2010
JOAQUIM TOLEDO SILVA	100085/2010
JOCELI APARECIDA OLIVEIRA MARQUES	94276/2010
JOCELI APARECIDA OLIVEIRA MARQUES	94291/2010
JOEL DE OLIVEIRA CARDOSO PIZZARIA - ME	105423/2010
JONAS CORDEIRO	99627/2010
JORGE MONTEIRO	96029/2010
JOSE ALAMINO GARCIA	101177/2010
JOSE ALVES DUARTE	100192/2010
JOSE AMARAL DOS SANTOS	103913/2010
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	99655/2010
JOSE ANTONIO FRAY	98359/2010
JOSE ANTONIO HENRICO	103951/2010
JOSE ANTONIO ORSINI E OUTRO	97726/2010
JOSE APARECIDO GOMES	100903/2010
JOSE APARECIDO RIBEIRO	94223/2010
JOSE AUGUSTINHO DA SILVA	100898/2010
JOSE AUGUSTO ALVES	96099/2010
JOSE CARLOS DE MORAES	93661/2010
JOSE CARLOS DOS SANTOS	96690/2010
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	105074/2010
JOSE DELBAGE	94781/2010
JOSE DELBAGE	94783/2010
JOSE DELBAGE	94785/2010
JOSE DOMARCO	94788/2010
JOSE ELADIO TOMAZELLA	103934/2010
JOSE ELIO FERREIRA	100884/2010
JOSE ELIO FERREIRA	100926/2010
JOSE EUZEBIO DA SILVA FILHO	94755/2010
JOSE FELIX AGUIAR	105416/2010
JOSE FESSEL FILHO	105410/2010
JOSE GALDINO DOS SANTOS	100153/2010
JOSE JORGE	100906/2010
JOSE MARIA DA CONCEICAO	96707/2010
JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	95443/2010
JOSE MATRIZ NETO - ME	103944/2010
JOSE MILTON RAMOS MORAES	96064/2010
JOSE MILTON RAMOS MORAES	96065/2010
JOSE MOACIR URBANO	95492/2010
JOSE MODESTO DE ABREU	98372/2010
JOSE OSANAN REIS	99592/2010
JOSE OSMARIO DE ALMEIDA SOUZA - ME	97732/2010
JOSE RICARDO L P FERREIRA-ME	101806/2010
JOSE ROBERTO DE LIMA	100212/2010
JOSE ROGERIO DA SILVA	94823/2010
JOSE SANCHES	105439/2010
JOSE SECAMILI	97796/2010
JOSIAS DE ALMEIDA	103959/2010
LAUDOMIRO AMANCIO	94749/2010
LEANDRO DA SILVA DEL LUCA ME	93700/2010
LIBALDO AUGUSTO TONINI	105078/2010
LORIVAL SPIRONELLO	94260/2010
LORIVAL SPIRONELLO E OUTRO	94256/2010
LOURIVAL LEOPOLDINO ALVES E OUTROS	103480/2010
LOURIVAL SPIRONELLO	94262/2010
LUCIANA ANDRILLI SOARES E OUTRO	98379/2010
LUCIANA APARECIDA ALVES	99645/2010
LUCIANE RECCHIA MENGHINI RODRIGUES	105005/2010
LUCIANO ANTONIO MARQUES	96087/2010
LUCIANO RODRIGUES DE MORAES E OUTRO	100905/2010
LUIS ANTONIO VASSELLO SPIGOLON	94290/2010
LUIS ANTONIO VASSELLO SPIGOLON	97159/2010
LUIS ANTONIO VASSELLO SPIGOLON	97161/2010
LUIS CLAUDIO RODRIGUES	100065/2010
LUIS CLAUDIO RODRIGUES	100110/2010
LUIZ CARLOS AYRES GUIDETTI ZAGATTO	94764/2010
LUIZ CARLOS CORREA	96091/2010
LUIZ CARLOS FERREIRA	95457/2010
LUIZ CARLOS FERREIRA	95458/2010
LUIZ JACOB RIBEIRO RUSSO	93659/2010
LUIZ MANOEL DOS SANTOS E OUTRO	95506/2010
LUIZ ROBERTO ALMEIDA	96032/2010
LUIZA BORGES DOS SANTOS	94183/2010
LUIZA BORGES DOS SANTOS	94358/2010
LUIZ LOURENÇO VITAL	93667/2010
MANOEL ALVES MIGUEL	93709/2010
MANOEL CEZAR	96629/2010

MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA	94308/2010
MANUEL PINTO DE OLIVEIRA	98356/2010
MARA LIGIA MOREIRA MIRADA GIOVANOLLI- ME	96094/2010
MARCELO GALVANI	95490/2010
MARCELO MACARI	101815/2010
MARCELO NUNES DE PONTES	96716/2010
MARCELO OLIVEIRA MARQUES DE SANTANA	94283/2010
MARCILIANO GERONIMO DE SOUZA E OUTRA	96102/2010
MARCILIANO GERONIMO DE SOUZA E OUTRA	96106/2010
MARCIO ANTONIO MONTANHANA	100849/2010
MARCO ANTONIO POMPERMAYER	98762/2010
MARCOLINO REIS ALVES	96085/2010
MARCOS ANTONIO PREZOTTO ME	99589/2010
MARCOS DANTAS DE SOUZA	96005/2010
MARCOS FRANCATO DA SILVA ME	98369/2010
MARGARETE DE PONTES RIBEIRO	98376/2010
MARGARETE DE PONTES RIBEIRO	98377/2010
MARIA ANGELICA ROCHA FERREIRA	100078/2010
MARIA ANTONIA ROCHA DE ALMEIDA	94808/2010
MARIA APARECIDA CALEGARO	105476/2010
MARIA CECILIA COELHO PRATES	94787/2010
MARIA CHORILLI VITIELLO E OUTRO	103460/2010
MARIA CONCEICAO M. CAMPOS	100117/2010
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	97119/2010
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	97202/2010
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO GARCIA	103961/2010
MARIA DE LARA ALVES DE CAMPOS	100159/2010
MARIA DE LOURDES MARQUES DOS SANTOS	97813/2010
MARIA EROTIDES DA SILVA	96586/2010
MARIA EROTIDES DA SILVA	96603/2010
MARIA INES GOMES DA COSTA	96055/2010
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	94294/2010
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	93684/2010
MARIA JOSE MELLO DOS SANTOS	100885/2010
MARIA MACIEL DE ABREU	103922/2010
MARIA MARTA ANDIA MENEGHEL	94811/2010
MARIA REGINA MACHADO PERROTTI	99653/2010
MARIA RITA M. P. HENRIQUES E OUTRA	99654/2010
MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES	100163/2010
MARIA SONIA MATIAS CARVALHO	105086/2010
MARIA ZILDA ALVES DOS SANTOS SILVA	99578/2010
MARIA ZILDA ALVES DOS SANTOS SILVA	99620/2010
MARIALICE TERRA COSENTINO ANGELI	105495/2010
MARILDA DE OLIVEIRA CRUZ	100910/2010
MARILDA DE OLIVEIRA CRUZ	100923/2010
MARIO JOSE DE SOUZA	99615/2010
MARLENE GRIGORIO MOURA	101157/2010
MARLOA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	96080/2010
MARLOS ALBANO BOUTIN	101858/2010
MARTA APARECIDA CSEH	94316/2010
MARTA APARECIDA CSEH	94325/2010
MARTINHO ISIDORO TOGNI	96057/2010
MAURA MARIA DA SILVA	99624/2010
MAURA MARIA DA SILVA	99640/2010
MAURICIO NOVELLO	97839/2010
MENEGHETTI & MENEGHETTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS I	96018/2010
MERCEDES BERTIN	105075/2010
MICHELLI MILAM	98326/2010
MIGUEL ASSAD MACOOL FILHO	100155/2010
MIGUEL BRAZ CARVALHO FIGUEIREDO	96069/2010
MIGUEL FERNANDI	94207/2010
MIGUEL FERNANDI	94347/2010
MIGUEL SANCHES GARCIA	103486/2010
MIROMAR APARECIDO ROSA	101847/2010
MIROMAR APARECIDO ROSA	101850/2010
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	94181/2010
MOISES GARCIA	103918/2010
MOISES MACHADO FONSECA	93677/2010
MORATO S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	96096/2010
MUTANTES LTDA.	97152/2010
NADIR APARECIDO DA SILVA ME	97153/2010
NATRIELLI VICTORIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	98340/2010
NELSON AZEVEDO	99603/2010
NELSON NEPONUCENO	105022/2010
NELSON POSSEBON NETO ME	105026/2010
NIDA DEDINI RICCIARDI	99638/2010
NILCEIA PACKER	93718/2010
NILSE DE SOUZA E OUTRA	103906/2010
NILTON CESAR TURCO	95450/2010
NILZA BERNARDETE PEREIRA GONCALVES	100912/2010
IVALDO DONISETE DEFAVARI	102607/2010
NEODIR ELIAS MENDES	97125/2010
NEODIR ELIAS MENDES	97135/2010
NOVA VIDA AGRICULTURA LIMITADA	98353/2010
ORIVALDO ZEM	105403/2010
ORLANDO MIGUEL PASQUALINI	97687/2010
OSCAR DANELON	97698/2010
OSCARLINA BRUNHERA	97141/2010
OTACILIO CRISTIANO APARECIDO DE CASTRO E OUTRO	97717/2010
OTACINIO BORGES	101206/2010
OZILIO BIANCHI	103928/2010
PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	100856/2010
PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	100928/2010
PATRICIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA MACEDO	96652/2010
PAULA ALESSANDRA GOMES RIBEIRO MULLA	101807/2010
PAULO CESAR BERTONCELLOS	96033/2010
PAULO EDUARDO POLVORA	101826/2010
PAULO RECCHIA	97704/2010
PAULO ROBERTO BARBOSA FERNANDES	10390



REINALDO ARRUDA	99636/2010
REINALDO LOURENCO DA SILVA MACIEL	105434/2010
RENATA OLIVEIRA MARQUES SANTANA	94279/2010
RESOLVE COBRANCAS S/C LTDA. ME	105454/2010
RICARDO CESAR MARDEGAN	93714/2010
RICARDO MARTINS ELEUTERIO	97143/2010
RICARDO TADEU MUNHOZ	97711/2010
ROBERTO SIQUEIRA	94298/2010
ROBERTO TADEU FERNANDES JACOB	98374/2010
RODRIGO ROBERTO LOPES CORREA	98324/2010
ROGER CRISOSTOMO DO NASCIMENTO E OUTRA	100142/2010
ROLADOR EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	102611/2010
ROMUALDO RODRIGUES GALHARDO	105115/2010
ROMUALDO RODRIGUES GALHARDO E OUTRO	105112/2010
RONALDO LOPES DA SILVA	100114/2010
ROSANA ESTEQUI PULZATTO	105072/2010
ROSELI APARECIDA PIAZZA	97721/2010
ROSELI BENEDITO	100071/2010
ROSELI BENEDITO	100073/2010
ROSELI GUSMAO DE SOUZA	103466/2010
S & L LOGISTICA INTEGRADA LTDA	94762/2010
SA CONSTRUTORA IMOB ABDALLA	105091/2010
SALVADOR LUIZ PEIXE	105396/2010
SANDRA SOARES DA SILVA PIRACICABA	105446/2010
SANTO VICENTE DE PAULA	99647/2010
SAUL SILVA SOUSA	103468/2010
SAUL SILVA SOUSA	103470/2010
SB AGRICULTURA LIMITADA	98332/2010
SEBASTIAO PINTO DA SILVA	96633/2010
SEBASTIAO PIRES	96013/2010
SEBASTIAO RODRIGUES SALLIN	105084/2010
SERGIO ROSA DAS CHAGAS	100863/2010
SERGIO SOARES DA SILVA -	94321/2010
SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA	95998/2010
SHEILA CRISTIANE RISSATO SANTOS	103945/2010
SHIMAAGRICULTURA LIMITADA	98336/2010
SIDNEI JOSE RODRIGUES DA SILVA	94767/2010
SIDNEY ANTONIO COA	100860/2010
SIDNEY RIBEIRO GOIVINHO	96052/2010
SIDNEY RODRIGUES	93681/2010
SILVA REGINA FIDELIS BILCHE	94268/2010
SILVANA AP SAMPAYO GRANJA SILVESTRE	101828/2010
SILVANA CRISTINA VICENTE ME	96059/2010
SILVANA JANAINA PEREIRA WENZEL	94204/2010
SILVANA TABAI DE FREITAS	94820/2010
SILVIA GALVANI NOBRE FERRAZ	95489/2010
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE	94202/2010
SOLIA E SANTOS LTDA EPP	97696/2010
SONIA MARIA DE SOUZA COSTA FONSECA	105098/2010
SUSANA APARECIDA ALMEIDA FLORENCIO	97128/2010
SUZANA DE JESUS ALMEIDA	100121/2010
SUZETE REGINA TOBIAS NEDER	93644/2010
SYLVINO OMETTO E OUTROS	101203/2010
TERESINHA DE JESUS NOLA PITON	99571/2010
TEREZINHA XAVIER RIBEIRO	96625/2010
TEREZINHA XAVIER RIBEIRO	96628/2010
TERRAS DO ENGENHO S A PLAN CONSTR E ADM	97117/2010
TERRAS DO ENGENHO S A PLAN CONSTR E ADM	97189/2010
THAIS ZAIDAN FRASSON	93706/2010
THERESA GALUCCI PAVAN	100852/2010
THERESINHA CARLETTI DOS SANTOS	97155/2010
THEREZA DE SOUZA	99685/2010
THOMASI & CAMARGO LTDA	96023/2010
THOMASI & CAMARGO LTDA	96718/2010
THOMASI & CAMARGO LTDA	99660/2010
TRIANGULO PAULISTA AGRICULTURA LIMITADA	98343/2010
ULTON VIEIRA	94790/2010
USINAS BRASILEIRAS DE ACUCAR S/A	94239/2010
VALDECI GOMES DA SILVA	101831/2010
VALDEMIR VALOTA RIBEIRO	93670/2010
VALDIR MANOEL BORGES	105471/2010
VALDIR RODRIGUES DE FREITAS	100166/2010
VALDOMIR LUIS DALLA VILLA	99642/2010
VALDOMIR LUIS DALLA VILLA	99672/2010
VALERIA TAVARES	105027/2010
VALMIR ANTONIO NOVAES	98309/2010
VALMIR ANTONIO NOVAES	98329/2010
VALMIR DE JESUS OLIVEIRA	100119/2010
VALTER FRANCISCO VENTURINI	97772/2010
VALTER JOAO DIEHL	97147/2010
VALTER LUIZ BENATTI	97728/2010
VANDA DE PAULA	94184/2010
VANDA DE PAULA	94356/2010
VANESSA CRISTINA TREVIZAN ANASTACIO	96653/2010
VANESSA TORRES DA SILVA	101843/2010
VANESSA TORRES DA SILVA	101856/2010
VANUSA DE SOUZA PASSOS	103450/2010
VANUSA DE SOUZA PASSOS	103490/2010
VERA LUCIA DE PAULA	99608/2010
VERA LUCIA PICCAGLI BRAZ	100215/2010
VIACAO PIRACICABA LTDA EPP	96719/2010
VICTOR TORQUATO - ME	99680/2010
VIDA NOVA INCORP E CONSTRUCAO LTDA	97744/2010
VITOR ALVES DE ANDRADE JUNIOR-EPP	99649/2010
VITOR DALMASO	97186/2010
VITORIA AGRICULTURA LIMITADA	98346/2010
VLADEMIR ANTONIO BORTOLUCCI	97185/2010
VLADEMIR ELIAS	95494/2010
VLADIMIR RODI	96075/2010
VLAMIR ANTONIO SANJUAN	103930/2010
WAB AGRICULTURA LIMITADA	98337/2010
WAGNER ROBERTO BENEDETTE	95439/2010
WAGNER ROBERTO BENEDETTE	95511/2010
WAINY WALDENEY DA SILVA	94775/2010
WALDEMAR DAMASCO	92547/2010
WALDEMAR DE OLIVEIRA	94179/2010
WALDEMAR DE OLIVEIRA	94361/2010
WALDOMIRA FINI PRATTI	95462/2010
WALDOMIRO SCARPARI	103472/2010
WANG XIAOXIA-ME	97181/2010
WESLEY DE PAULA SANTOS-ME	98365/2010
WILKENS AURELIO BUARQUE E SILVA	96676/2010
WILLDMAR TOTTI	97192/2010
WILSON JOSE FEREZINI	101208/2010
WILSON JUNIOR NUNES DA SILVA	103952/2010
ZEILTO JOSE DA ROCHA	103488/2010
ZILDA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	99668/2010

Piracicaba, 02 de Setembro 2010

Edmilson Oliveira Santos - Chefe da Divisão de Dívida Ativa
Paulo César Marconi Diretor - Depto Administração Tributária
Publique-se:
Jose Admir Moraes Leite - Secretário Municipal de Finanças

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/set/10	30.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/set/10	1.862.062,96

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/set/10	419.166,64

ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/set/10	548.160,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III

DATA	VALOR RECEBIDO
13/set/10	14.700,00

PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/set/10	22.185,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA	
DATA	VALOR RECEBIDO
13/set/10	10.000,00

PISO DE ALTA COMPL.I	
DATA	VALOR RECEBIDO
13/set/10	9.000,00

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	
DATA	VALOR RECEBIDO
13/set/10	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2006), em Regime Estatutário, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 17 de setembro de 2010, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
- Xerox:
- b) R.G.- Documento de Identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante da última eleição;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";
- i) Cartão do Pis/Pasep;
- j) Certificado de Reservista;
- k) 2 (três) fotos 3x4 recentes;

Motorista:

Classificação	Nome
7º	Delso Borges de Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), de acordo com as publicações em DOM de 27.03.2009 e de 16.03.2010, da reclassificação dos candidatos aprovados na prova prática, para este cargo, zerando assim a listagem de classificados para este cargo.

Piracicaba, 06 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.1.2. " comprovar o grau de escolaridade exigido para o emprego e conforme parecer nº 429/10 da Procuradoria Geral do Município .

Classificação	Nome:
385º	Simone Castro dos Santos

Piracicaba, 13 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
5º	Edson Marcolino da Silva – USF Boa Esperança I e II/ Jav

Piracicaba, 06 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico em Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
17º	Jussara Eliana da Silva

Piracicaba, 06 de setembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 25 de agosto de 2010:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitario de Saude, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
17º	Maria Olimpia Silva de Barros – USF Mario Dedini I e II
18º	Veridiana Oliveira dos Santos - USF Mario Dedini I e II

Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 04/2010

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.472/2010 HOMOLOGO o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos de Médico do PSF (Programa de Saúde da Família), Médico na Área de Endocrinologia, Médico na Área de Neurologia, Médico na Área de Pneumologia, Médico na Área de Urologia, Médico Plantonista Área Clínica Médica, Médico Plantonista Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Clínico Geral, Médico Auditor e Coordenador de Serviço Médico e Segurança, objeto do Edital no 04/2010.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 16 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2010

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.472/2010, que foi **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos/empregos de Médico do PSF (Programa de Saúde da Família), Médico na Área de Endocrinologia, Médico na Área de Neurologia, Médico na Área de Pneumologia, Médico na Área de Urologia, Médico Plantonista Área Clínica Médica, Médico Plantonista Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Clínico Geral, Médico Auditor e Coordenador de Serviço Médico e Segurança, objeto do Edital nº 04/2010, publicando nesta oportunidade a **Classificação Final dos Candidatos** aprovados.

Piracicaba, 16 de setembro de 2010.
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO Médico de PSF (Programa de Saúde da Família)

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000077	MARIANA LOPES ZANATTA	34.952.951-6	23/10/1984	9	30,00	9	30,00	7	23,33	25	83,33	1
000105	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	43.748.081-1	28/03/1987	7	23,33	10	33,33	7	23,33	24	80,00	2
000024	CLARISSA LIMA IBIA PINA	00.119.617-0	09/02/1976	8	26,67	10	33,33	6	20,00	24	80,00	3
000083	PATRICIA BETTE	33.860.122-3	16/02/1984	8	26,67	8	26,67	7	23,33	23	76,67	4
000018	CAMILA NOVAES BRAGAIA	34.725.287-4	11/04/1982	8	26,67	8	26,67	6	20,00	22	73,33	5
000076	MARIA XADIA HADDAD ABATH	64136	07/06/1962	9	30,00	8	26,67	5	16,67	22	73,33	6
000084	PAULO LEÃO	23.941.505-X	23/04/1974	9	30,00	8	26,67	5	16,67	22	73,33	7
000204	ANDRÉA CRISTIAN AMARO	29.548.140-0	09/11/1975	9	30,00	8	26,67	5	16,67	22	73,33	8
000087	RENATA FRANÇA DE CARVALHO	05.819.574-0	28/04/1982	5	16,67	9	30,00	7	23,33	21	70,00	9
000029	DANIELA DONAÇÃO DANTAS	34087596-3	13/03/1985	7	23,33	8	26,67	6	20,00	21	70,00	10
000004	ALEXANDRE CASON MACHADO	15.795.060-X	06/06/1967	7	23,33	9	30,00	5	16,67	21	70,00	11
000062	JOYCE DUARTE CASEIRO	33.359.097-1	23/08/1984	8	26,67	8	26,67	5	16,67	21	70,00	12
000090	RODRIGO LEPRÍ FRISANCO	25.628.907-4	17/05/1983	9	30,00	7	23,33	5	16,67	21	70,00	13
000015	ARTHUR ANTOLINI TAVARES	34.290.262-3	23/09/1985	9	30,00	9	30,00	3	10,00	21	70,00	14
000111	VÍCTOR TORRES PACHECO	26.594.892-7	22/02/1981	6	20,00	8	26,67	6	20,00	20	66,67	15
000082	NATHALIA CAROLINA PERUZZA MARCHIANI	42.677.317-2	09/10/1984	7	23,33	8	26,67	5	16,67	20	66,67	16

CARGO Médico de PSF (Programa de Saúde da Família)

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000041	FERNANDO GARCIA	4697269	11/09/1986	6	20,00	7	23,33	6	20,00	19	63,33	17
000104	THOMAS GONZALES JULIO	29.032.134-7	21/04/1982	7	23,33	6	20,00	6	20,00	19	63,33	18
000017	BRUNA DE PAULA	44.223.742-x	15/12/1987	8	26,67	5	16,67	6	20,00	19	63,33	19
000038	FÁBIO RENATO HILSDORF	300252602	08/06/1980	7	23,33	8	26,67	4	13,33	19	63,33	20
000023	CHRISTIANE VANESSA MAGDALENA	34973019-2	10/09/1981	7	23,33	8	26,67	4	13,33	19	63,33	21
000063	JULIANE GISELLE HORTOLAM	86949822	20/11/1985	7	23,33	8	26,67	4	13,33	19	63,33	22
000086	RAFAEL RENGHER ALLEGRETTI SALVADOR	32.573.897-x	04/04/1980	6	20,00	7	23,33	5	16,67	18	60,00	23
000094	ROGÉRIO ESTEFANI	26.367.925-1	11/06/1978	7	23,33	7	23,33	4	13,33	18	60,00	24
000113	WILLIAM CHRISTIAN DE AMORIM	94.204.000-0	10/09/1976	7	23,33	7	23,33	3	10,00	17	56,67	25

CARGO Médico Endocrinologista

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000036	FÁBIO EDUARDO PESSOTTI	28.837.510-5	11/06/1978	6	20,00	8	26,67	5	16,67	19	63,33	1

CARGO Médico Neurologista

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000007	ALFREDO WELTSON	30.772.224-7	25/02/1981	9	30,00	8	26,67	4	13,33	21	70,00	1

CARGO Médico Pneumologista

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000206	WEBER LUIZ CALIL	11.428.109-9	05/02/1961	6	20,00	7	23,33	2	6,67	15	50,00	1

CARGO Médico Urologista

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000067	LIA YUMI IKARI	30.299.867-6	06/05/1979	9	30,00	9	30,00	8	26,67	26	86,67	1

CARGO Médico Plantonista Área Clínica Médica

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000053	IGOR GLAUBER DUARTE LUZ	00.497.545-8	10/04/1985	9	30,00	8	26,67	9	30,00	26	86,67	1
000025	CLOVIS DE CARVALHO FRIMM	00.604.567-2	01/05/1957	6	20,00	9	30,00	8	26,67	23	76,67	2
000091	RODRIGO MUCIO BANDEIRA VILELA	16.555.473-3	02/11/1975	9	30,00	8	26,67	6	20,00	23	76,67	3
000106	TIAGO ELIA	24.230.604-4	05/05/1975	9	30,00	6	20,00	7	23,33	22	73,33	4
000201	WELINGTON GOMES DE ASSIS	1415550	21/09/1977	6	20,00	6	20,00	9	30,00	21	70,00	5
000085	RAFAEL ALVES DO AMARAL MELLO	28.617.931-3	29/09/1980	7	23,33	7	23,33	6	20,00	20	66,67	6
000107	TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH	2346323	10/02/1985	8	26,67	7	23,33	5	16,67	20	66,67	7
000049	HEITOR GONZALES JULIO	29.032.135-9	25/03/1986	9	30,00	6	20,00	5	16,67	20	66,67	8
000061	JOSE MARCIO ZVEITER DE MORAES	12.140.254-s	21/11/1959	4	13,33	8	26,67	7	23,33	19	63,33	9
000058	JOSÉ CARLOS MACRUZ FERREIRA DA SILVA	26.159.210-5	16/07/1978	7	23,33	6	20,00	5	16,67	18	60,00	10
000005	ALEXANDRE OSTROVSKY DE REZENDE	295.844.978-55	19/03/1978	7	23,33	6	20,00	4	13,33	17	56,67	11
000208	LAURA CAROLINA FERNANDES DA FONSECA	34.030.368-2	17/04/1982	4	13,33	7	23,33	4	13,33	15	50,00	12

CARGO Médico Plantonista Pediatra

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000035	ESTELA MARA MONTEIRO TERRA	20.080.950-7	15/06/1971	10	33,33	8	26,67	7	23,33	25	83,33	1
000101	TAIS DA COSTA SÃO PEDRO	27.113.986-9	09/02/1983	8	26,67	7	23,33	8	26,67	23	76,67	2
000002	ADELIA APARECIDA FORTI GOMES	09.477.688-x	23/03/1962	7	23,33	7	23,33	8	26,67	22	73,33	3
000046	GILSON RENNÓ DE MELLO	01.088.933-9	24/10/1981	7	23,33	8	26,67	7	23,33	22	73,33	4
000054	IVAN JOSÉ GOMES	39.719.923-5	17/11/1960	9	30,00	6	20,00	6	20,00	21	70,00	5
000100	SOLANGE APARECIDA CABRELLI	19.581.431-x	12/08/1969	7	23,33	6	20,00	5	16,67	18	60,00	6

CARGO Médico Psiquiatra

PROVA OBJETIVA												
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS												
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SITUAÇÃO												
000001	ABDEL JAWAD NETTO	30.234.284-9	19/01/1979	7	23,33	5	16,67	7	23,33	19	63,33	1

CARGO Médico Clínico Geral

PROVA OBJETIVA													
POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONJ. ESPECÍFICOS													
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
000027	CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	00.505.582-5	19/07/1978	8	26,67	9	30,00	10	33,33	27	90,00	1	HABILITADO
000078	MARINA MONTEBELLO PIEDADE ESTEFANI	33.761.253-5	05/03/1981	6	20,00	9	30,00	7	23,33	22	73,33	2	HABILITADO
000052	IARA MARIA BONFIM	16907264	13/11/1982	7	23,33	9	30,00	6	20,00	22	73,33	3	HABILITADO
000011	ANA LUIZA BECKER GERALDI	07.994.994-7	18/09/1982	7	23,33	8	26,67	5	16,67	20	66,67	4	HABILITADO
000072	MARCELO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI	29.175.517-3	29/06/1978	7	23,33	7	23,33	5	16,67	19	63,33	5	HABILITADO
000048	GRAZIELA ALBU FIORI ORLANDI	27.461.981-7	21/04/1977	5	16,67	7	23,33	5	16,67	17	56,67	6	HABILITADO
000070	LUIZ ROBERTO BRENTZEL DOS SANTOS PRESSOTTO	17986819	06/10/1970	7	23,33	5	16,67	5	16,67	17	56,67	7	HABILITADO



CARGO Médico Endocrinologista

INSCRIÇÃO	NOME	R.E.	POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS								NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
			PROVA OBJETIVA										
			DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL			
000036	FÁBIO EDUARDO PESSOTTI	28.837.510-5	11/06/1978	6	20,00	8	26,67	5	16,67	19	63,33	1	HABILITADO

CARGO Médico Neurologista

INSCRIÇÃO	NOME	R.R.	PROVA OBJETIVA										SITUAÇÃO		
			DT. NASCIM.	POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS								AC. TOTAL		NOTA	CLASSIFICAÇÃO
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA				
000007	ALFREDO WELTSON	30.772.224-7	25/02/1981	9	30,00	8	26,67	4	13,33	21	70,00	1	HABILITADO		

CARGO Médico Pneumologista

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA								AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
				POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS											
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA				
000206	WEBER LUIZ CALIL	11.428.109-9	05/02/1961	6	20,00	7	23,33	2	6,67	15	50,00	1	HABILITADO		

CARGO Médico Urologista

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	PROVA OBJETIVA								NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
			POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS										
			DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL			
000067	LIA YUMI IKARI	30.299.867-6	06/05/1979	9	30,00	9	30,00	8	26,67	26	86,67	1	HABILITADO

CARGO Médico Plantonista Área Clínica Médica

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA								AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
				POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS											
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA				
000005	ALEXANDRE OSTROVSKY DE REZENDE	295.844.978-55	19/03/1978	7	23,33	6	20,00	4	13,33	17	56,67	11	HABILITADO		
000025	CLOVIS DE CARVALHO FRIMM	00.604.567-2	01/05/1957	6	20,00	9	30,00	8	26,67	23	76,67	2	HABILITADO		
000049	HEITOR GONZALES JULIO	29.032.135-9	25/03/1986	9	30,00	6	20,00	5	16,67	20	66,67	8	HABILITADO		
000053	IGOR GLAUBER DUARTE LUZ	00.497.545-8	10/04/1965	9	30,00	8	26,67	9	30,00	26	86,67	1	HABILITADO		
000058	JOSÉ CARLOS MACRUZ FERREIRA DA SILVA	26.159.210-5	16/07/1976	7	23,33	6	20,00	5	16,67	18	60,00	10	HABILITADO		
000061	JOSE MARCIO ZVEITER DE MORAES	12.140.254-s	21/11/1959	4	13,33	8	26,67	7	23,33	19	63,33	9	HABILITADO		
000208	LAURA CAROLINA FERNANDES DA FONSECA	34.030.368-2	17/04/1982	4	13,33	7	23,33	4	13,33	15	50,00	12	HABILITADO		
000085	RAFAEL ALVES DO AMARAL MELLO	28.617.931-3	29/09/1980	7	23,33	7	23,33	6	20,00	20	66,67	6	HABILITADO		
000091	RODRIGO MUCIO BANDEIRA VILELA	16.555.473-3	02/11/1975	9	30,00	8	26,67	6	20,00	23	76,67	3	HABILITADO		
000106	TIAGO ELIA	24.230.604-4	05/05/1975	9	30,00	6	20,00	7	23,33	22	73,33	4	HABILITADO		
000107	TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH	2346323	10/02/1965	8	26,67	7	23,33	5	16,67	20	66,67	7	HABILITADO		
000201	WELINGTON GOMES DE ASSIS	1415590	21/09/1977	6	20,00	6	20,00	9	30,00	21	70,00	5	HABILITADO		

CARGO Médico Plantonista Pediatra

INSCRIÇÃO	NOME	R.E.	POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS										AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
			PROVA OBJETIVA													
			DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO				
000002	ADELIA APARECIDA FORTI GOMES	09.477.688-x	23/03/1962	7	23,33	7	23,33	8	26,67	22	73,33	3	HABILITADO			
000035	ESTELA MARA MONTEIRO TERRA	20.080.950-7	15/06/1971	10	33,33	8	26,67	7	23,33	25	83,33	1	HABILITADO			
000046	GILSON RENNÓ DE MELLO	01.088.933-9	24/10/1981	7	23,33	8	26,67	7	23,33	22	73,33	4	HABILITADO			
000054	IVAN JOSE GOMES	39.719.923-5	17/11/1960	9	30,00	6	20,00	6	20,00	21	70,00	5	HABILITADO			
000100	SOLANGE APARECIDA CABRELLI	19.581.431-x	12/08/1969	7	23,33	6	20,00	5	16,67	18	60,00	6	HABILITADO			
000101	TAIS DA COSTA SÃO PEDRO	27.113.986-9	09/02/1983	8	26,67	7	23,33	8	26,67	23	76,67	2	HABILITADO			

CARGO Médico Psiquiatra

		PROVA OBJETIVA											
		POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS											
INSCRIÇÃO	NOME	R.R.	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
000001	ABDEL JAWAD NETTO	30.234.284-9	19/01/1979	7	23,33	5	16,67	7	23,33	19	63,33	1	HABILITADO

CARGO Médico Clínico Geral

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS										AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
			PROVA OBJETIVA													
			DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO				
000011	ANA LUIZA BECKER GERALDI	07.199.994-7	18/09/1982	7	23,33	8	26,67	5	16,67	20	66,67	4	HABILITADO			
000027	CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	00.505.582-5	19/07/1976	8	26,67	9	30,00	10	33,33	27	90,00	1	HABILITADO			
000048	GRAZIELA MALUF ORLANDI	27.461.981-7	21/04/1977	5	16,67	7	23,33	5	16,67	17	56,67	6	HABILITADO			
000052	IARA MARIA BONFIM	16907264	13/11/1982	7	23,33	9	30,00	6	20,00	22	73,33	3	HABILITADO			
000070	LUIZ ROBERTO BRENTZEL DOS SANTOS PRESSOTTO	17986819	06/10/1970	7	23,33	5	16,67	5	16,67	17	56,67	7	HABILITADO			
000072	MARCELO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI	29.175.517-3	29/06/1978	7	23,33	7	23,33	5	16,67	19	63,33	5	HABILITADO			
000078	MARINA MONTEBELLO PIEDADE ESTEFANI	33.761.253-5	05/03/1981	6	20,00	9	30,00	7	23,33	22	73,33	2	HABILITADO			

CARGO Médico Auditor

INSCRIÇÃO	NOME	R.R.	POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS										AC. TOTAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
			PROVA OBJETIVA													
			DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO				
000202	ALESSANDRA BARBOSA DE CASTRO	250225165	14/08/1979	6	20,00	7	23,33	6	20,00	19	63,33	11	HABILITADO			
000006	ALFREDO CANDIDO FERREIRA JUNIOR	20.197.842-8	13/11/1971	8	26,67	7	23,33	3	10,00	18	60,00	13	HABILITADO			
000009	ALLAN FELIPE LOPES	29.142.766-2	03/12/1978	8	26,67	7	23,33	4	13,33	19	63,33	12	HABILITADO			
000010	AMERICO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	06.391.733-6	10/08/1954	8	26,67	6	20,00	8	26,67	22	73,33	2	HABILITADO			
000016	BEN-HUR JUNITIRO KAJIMOTO	251756774	26/03/1978	9	30,00	9	30,00	6	20,00	24	80,00	1	HABILITADO			
000028	DAISY DE SOUZA ARAÚJO	10.715.766-0	22/03/1960	6	20,00	7	23,33	7	23,33	20	66,67	9	HABILITADO			
000200	DEIVES DIAS DE OLIVEIRA	22853174-3	13/05/1976	6	20,00	6	20,00	3	10,00	15	50,00	18	HABILITADO			
000032	DOUGLAS YUGI KOGA	19.842.994-0	16/09/1972	8	26,67	6	20,00	7	23,33	21	70,00	5	HABILITADO			
000051	HUMBERTO LUIS ROSA DE SOUZA	25.010.971-2	14/12/1972	8	26,67	7	23,33	5	16,67	20	66,67	10	HABILITADO			
000056	JONATHAN ANTONIO MANCINI	11131366	29/01/1964	3	10,00	6	20,00	6	20,00	15	50,00	17	HABILITADO			
000064	LEANDRO OTAVIO SACCHETIN	23.940.650-3	22/03/1979	7	23,33	8	26,67	6	20,00	21	70,00	7	HABILITADO			
000075	MARIA FERNANDA BRANCALION	434792937	04/03/1985	8	26,67	7	23,33	6	20,00	21	70,00	8	HABILITADO			
000203	ROBERTO DENIS HUBER	15.663.375-9	10/01/1966	8	26,67	7	23,33	7	23,33	22	73,33	3	HABILITADO			
000088	RODRIGO CHORILLI FIRMIANO	23.192.822-1	17/11/1975	7	23,33	4	13,33	5	16,67	16	53,33	16	HABILITADO			
000093	RODRIGO RIBAS DIAS DOS REIS	14.795.750-3	06/10/1969	8	26,67	9	30,00	5	16,67	22	73,33	4	HABILITADO			
000098	SILMARA SILVA SERGIO	20.736.600-7	20/04/1976	6	20,00	6	20,00	5	16,67	17	56,67	15	HABILITADO			

CARGO Médico Auditor

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	PROVA OBJETIVA								NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
			POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS										
			DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL			
000099	SILVANA SILTONIA BERNARDINO	10.722.805-0	17/08/1959	6	20,00	6	20,00	5	16,67	17	56,67	14	HABILITADO
000110	VERA REGINA NIERO BATTAGLIA CRISP	15.709.094-0	05/09/1964	7	23,33	8	26,67	6	20,00	21	70,00	6	HABILITADO

CARGO Coordenador de Serviço Médico e Segurança

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	PROVA OBJETIVA								NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
			POLÍTICAS DE SAÚDE CLÍNICA MÉDICA CONUL. ESPECÍFICOS										
			DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOTAL			
000205	RENAN ANDREUCCETTI	08.726.425-X	14/05/1957	6	20,00	5	16,67	4	13,33	15	50,00	1	HABILITADO
000207	SILVIA ANGÉLICA SOUZA FREIRE	04.361.801-8	19/11/1958	7	23,33	4	13,33	4	13,33	15	50,00	2	HABILITADO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)								
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS								
MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP								
4º BIMESTRE DE 2010								
PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	2.260.213,89	9.837.506,53	2.393.074,78	11.244.581,87	2.463.058,25	8.832.679,63	-1.407.075,34	-14,30%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	2.260.213,89	9.837.506,53	2.393.074,78	11.244.581,87	2.463.058,25	8.832.679,63	-1.407.075,34	-14,30%
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	2.260.213,89	9.837.506,53	2.393.074,78	11.244.581,87	2.463.058,25	8.832.679,63	-1.407.075,34	-14,30%
*Prefeitura e Câmara								

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)								
PODER EXECUTIVO								

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP								
4º BIMESTRE DE 2010								
RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado			
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar	
	13.210.100,00	13.210.100,00	2.201.683,33	2.224.154,60	8.806.733,33	9.283.173,31	3.926.926,69	
Receitas Correntes (A)	13.210.100,00	13.210.100,00	2.201.683,33	2.224.154,60	8.806.733,33	9.283.173,31	3.926.926,69	
Tributárias	1.799.877,35	1.799.877,35	299.979,56	316.503,95	1.199.918,23	1.504.991,11	294.886,24	
Impostos	1.457.860,99	1.457.860,99	242.976,83	268.998,98	971.907,33	1.232.579,67	225.281,32	
IPTU	506.370,60	506.370,60	84.395,10	81.949,64	337.580,40	434.921,55	71.449,05	
ISSQN	747.972,14	747.972,14	124.662,02	127.430,90	498.648,09	600.126,93	147.845,21	
ITBI	104.786,25	104.786,25	17.464,38	35.255,56	69.857,50	117.053,13	-12.266,88	
IRRF	98.732,00	98.732,00	16.455,33	24.362,88	65.821,33	80.478,06	18.253,94	
Taxas	340.542,20	340.542,20	56.757,03	47.504,97	227.028,13	272.411,44	68.130,76	
Contribuição de Melhoria	1.474,16	1.474,16	245,69	0,00	982,77	0,00	1.474,16	
Contribuições	106.087,36	106.087,36	17.681,23	12.955,60	70.724,91	74.011,80	32.075,56	
Patrimoniais	102.907,50	102.907,50	17.151,25	32.742,29	68.605,00	91.388,45	11.519,05	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	722.993,20	722.993,20	120.498,87	160.348,84	481.995,47	618.121,88	104.871,32	
Transferências Correntes	12.000.173,18	12.000.173,18	2.000.028,86	1.954.416,10	8.000.115,45	8.013.412,67	3.986.760,51	
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(1.865.403,28)	(1.865.403,28)	(310.900,55)	-(290.889,99)	-(1.243.602,19)	-(1.221.028,45)	-(644.374,83)	
Outras Receitas Correntes	343.464,69	343.464,69	57.244,12	38.077,81	228.976,46	202.275,85	141.188,84	
Receitas de Capital (B)	200.000,00	200.000,00	33.333,33	36.059,29	133.333,33	554.333,22	-(354.333,22)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	33.333,33	36.059,29	133.333,33	554.333,22	-(354.333,22)	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	13.410.100,00	13.410.100,00	2.235.016,67	2.260.213,89	8.940.066,67	9.837.506,53	3.572.593,47	
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado			
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar	
	11.505.201,36	12.449.003,62	1.739.732,34	2.209.409,30	9.501.374,58	8.136.942,86	2.947.629,04	
Despesas Correntes (C)	11.505.201,36	12.449.003,62	1.739.732,34	2.209.409,30	9.501.374,58	8.136.942,86	2.947.629,04	
Pessoal/Encargos Sociais	6.625.736,64	6.695.769,41	1.168.520,98	1.216.320,98	4.766.556,22	4.730.706,22	1.929.213,19	
Juros/Encargos da Dívida Interna	11.496,51	11.496,51	788,09	788,09	3.641,72	3.641,72	7.854,79	
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.867.968,21	5.741.737,70	570.423,27	992.300,23	4.731.176,64	3.402.594,92	1.010.561,06	
Despesas de Capital (D)	1.772.143,61	3.055.871,53	653.342,44	253.648,95	1.743.207,29	695.736,77	1.312.664,24	
Investimentos	1.743.371,58	3.027.099,50	648.016,08	248.322,59	1.722.427,08	674.956,56	1.304.672,42	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	28.772,03	28.772,03	5.326,36	5.326,36	20.780,21	20.780,21	7.991,82	
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	28.772,03	28.772,03	5.326,36	5.326,36	20.780,21	20.780,21	7.991,82	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência (E)	132.755,03	132.755,03					132.755,03	
DESPESA TOTAL (C+D)	13.277.344,97	15.504.875,15	2.393.074,78	2.463.058,25	11.244.581,87	8.832.679,63	4.260.293,28	
SUPERÁVIT/DEÍCIT (A+B-C-D)	132.755,03	-2.094.775,15	-132.860,89	-202.844,36	-1.407.075,34	1.004.826,90	-687.699,81	

Prefeito Municipal

Diretor de Finanças e Patrimônio

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)								
PODER EXECUTIVO								

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP								
4º BIMESTRE DE 2010								

		Valores expressos em R\$							
Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	575.000,00	575.000,00	67.379,85	73.930,84	305.442,61	295.207,23	269.557,39
1	31	Ação Legislativa	575.000,00	575.000,00	67.379,85	73.930,84	305.442,61	295.207,23	269.557,39
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	88.276,09	175.226,09	75.133,70	75.423,86	123.317,66	122.898,46	51.908,43
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	88.276,09	175.226,09	75.133,70	75.423,86	123.317,66	122.898,46	51.908,43
4	0	ADMINISTRAÇÃO	1.301.872,92	1.433.372,92	231.117,00	286.784,13	1.235.240,98	1.101.048,34	198.131,94
4	122	Administração Geral	935.883,58	1.007.283,58	123.208,26	183.355,09	869.059,83	755.775,10	138.223,75
4	123	Administração Financeira	365.989,34	426.089,34	107.908,74	103.429,04	366.181,15	345.273,24	59.908,19
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	548.080,81	605.695,47	63.653,80	100.153,77	440.849,03	395.802,32	164.846,04
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	337.956,81	352.956,81	34.846,53	54.644,31	238.333,44	212.393,93	114.623,37
8	244	Assistência Comunitária	210.124,00	252.738,66	28.807,27	45.509,46	202.515,59	183.408,39	50.220,07
10	0	SAÚDE	2.723.681,74	3.005.405,34	466.230,82	560.285,85	2.253.770,84	2.006.077,24	751.634,50
10	301	Atenção Básica	2.542.318,47	2.756.599,01	415.942,97	532.108,23	2.082.379,02	1.884.295,65	674.219,55
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.282,76	142.293,05	26.566,33	6.528,00	104.555,68	57.017,35	37.737,37
10	303	Suporte profilático e Terapêutico	13.861,36	13.861,36	5.217,98	3.146,08	11.473,79	9.401,89	2.387,57
10	304	Vigilância Sanitária	49.479,23	61.785,84	14.855,82	14.855,82	41.561,17	41.561,17	20.224,67
10	305	Vigilância Epidemiológica	30.739,92	30.866,08	3.647,72	3.647,72	13.801,18	13.801,18	17.064,90
12	0	EDUCAÇÃO	3.137.386,48	3.304.286,48	445.725,20	516.840,35	2.353.665,19	2.047.552,90	950.621,29
12	361	Ensino Fundamental	2.494.560,79	2.693.960,79	368.555,53	438.229,10	2.039.237,43	1.734.824,98	654.723,36
12	363	Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	365	Educação Infantil	632.825,69	600.325,69	77.169,67	78.611,25	314.427,76	312.727,92	285.897,93
13	0	CULTURA	132.977,33	237.152,33	31.182,96	29.965,74	234.700,21	223.742,21	2.452,12
13	392	Diffusão Cultural	132.977,33	237.152,33	31.182,96	29.965,74	234.700,21	223.742,21	2.452,12
15	0	URBANISMO	1.839.824,91	3.216.011,83	197.184,84	546.122,32	2.316.653,37	1.530.275,61	899.358,16
15	451	Infra-Estrutura Urbana	320.000,00	1.091.486,92	37.257,28	225.471,70	889.517,75	435.684,14	201.969,17
15	452	Serviços Urbanos	1.519.824,91	2.124.524,91	159.927,56	320.650,62	1.427.135,62	1.094.591,47	697.389,29
17	0	SANEAMENTO	2.142.216,65	2.119.216,65	675.058,30	157.722,41	1.358.282,56	613.543,90	760.934,09
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.142.216,65	2.119.216,65	675.058,30	157.722,41	1.358.282,56	613.543,90	760.934,09
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	74.000,00	74.000,00	5.215,00	10.019,00	10.019,00	10.019,00	63.981,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	74.000,00	74.000,00	5.215,00	10.019,00	10.019,00	10.019,00	63.981,00
20	0	AGRICULTURA	305.344,48	305.344,48	17.642,27	36.678,61	240.327,63	208.941,54	65.016,65
20	605	Abastecimento	305.344,48	305.344,48	17.642,27	36.678,61	240.327,63	208.941,54	65.016,65
26	0	TRANSPORTE	32.250,14	32.250,14	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	8.750,14
26	782	Transporte Rodoviário	32.250,14	32.250,14	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	8.750,14
27	0	DESPORTO E LAZER	218.654,41	264.134,41	70.024,54	48.989,03	237.750,57	166.508,86	26.383,84
27	812	Desporto Comunitário	218.654,41	264.134,41	70.024,54	48.989,03	237.750,57	166.508,86	26.383,84
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	157.779,01	157.779,01	24.026,50	24.946,34	111.662,02	111.062,02	46.716,99
28	843	Serviço da Dívida Interna	40.268,54	40.268,54	6.114,45	6.114,45	24.421,93	24.421,93	15.846,61
28	846	Outros Encargos Especiais	117.510,47	117.510,47	17.912,05	18.831,89	86.640,09	86.640,09	30.870,38
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.755,03	132.755,03	0,00	0,00	0,00	0,00	132.755,03
		Reserva de Contingência	132.755,03	132.755,03	0,00	0,00	0,00	0,00	132.755,03
		TOTAL	13.410.100,00	15.637.630,18	2.393.074,78	2.463.058,25	11.244.581,87	8.832.679,63	4.393.048,31



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 13/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Aracy Cortes – Bairro Nova Alvorada, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., e ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **15 de setembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/10

Execução de obras para reformas e adequações do prédio para implantação de espaço de educação ambiental no bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. e NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **15 de setembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/10

Execução de obras para alargamento de trecho da Rua Lutero Luis no Bairro Alvorada, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **15 de setembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/10

Execução de obras para reforma e ampliação em próprio da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Zoonose – no Bairro Jupia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA QUALITY LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP e JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **15 de setembro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 13 de Setembro 2.010

(Continuação do D.O.M. de 15/09/10)

Protocolos	Processo	Interessado
003330/2005	001759/2005	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO: "Arquivado".
003342/2005	001766/2005	FACULDADE
003347/2005	001767/2005	MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA.: "Arquivado".
003348/2005	001768/2005	ITALY VALVULAS E METAIS LTDA.: "Arquivado".
003371/2005	001777/2005	DOAL PLASTIC IND. E COM. LTDA.: "Arquivado".
003372/2005	001778/2005	CANCELADO: "Arquivado".
003388/2005	001785/2005	CANCELADO: "Arquivado".
003390/2005	001787/2005	ANTONIOLI & ATENSIA: "Arquivado".
003391/2005	001788/2005	COMBUSTÍVEIS LTDA
003404/2005	001796/2005	AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA: "Arquivado".
003415/2005	001802/2005	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
003416/2005	001803/2005	MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO: "Arquivado".
003417/2005	001804/2005	LTDA
003418/2005	001805/2005	VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA.: "Arquivado".
003425/2005	001808/2005	M.A.S. SANTOS - ME: "Arquivado".
003429/2010	002253/2010	CP ROLAMENTOS LTDA.: "Arquivado".
003432/2005	001809/2005	PETRONAC DIST NAC DER DE PETROL: "Arquivado".
003453/2010	000058/2010	E ALCOOL S/A
003454/2010	000058/2010	TREMOCOLDI & CIA. LTDA.: "Arquivado".
003455/2010	002273/2010	SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL: "Indeferido".
003456/2005	001818/2005	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAÓ: "Arquivado".
003457/2005	001819/2005	QUENTE LTDA.
003464/2005	001821/2005	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003511/2005	001837/2005	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003519/2005	001841/2005	MARIA JOSÉ DA SILVA: "Indeferido".
		STAVIAS STANOSKI TERR. PAV. E: "Arquivado".
		OBRAS LTDA
		CANCELADO: "Arquivado".
		MAX-FER COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
		CONSTR. J.C. BOVI LTDA.: "Arquivado".
		TELAMAR COM SERV MÁQ COP IMP: "Arquivado".
		MULTIFUNC. LTDA.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 14 Setembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003477/2010	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
003478/2010	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
003479/2010	PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
003480/2010	ALINE GRACY POMPEO SILVA
003481/2010	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS
003482/2010	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
003483/2010	2ª VARA CÍVEL
003484/2010	2ª VARA CÍVEL
003485/2010	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME
003486/2010	CENTRO PAULA SOUZA - ETEC
003487/2010	SERRALHERIA MULLER LTDA - ME
003488/2010	SUPLINET SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME
003489/2010	ZIRTEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
003490/2010	VER. JOSÉ BENEDITO LOPES
003491/2010	VER. ARY DE CAMARGO PEDROSO JÚNIOR
003492/2010	VER. CARLOS GOMES DA SILVA
003493/2010	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
003494/2010	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
003495/2010	LOTEAMENTO DO HORTO
003496/2010	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
003497/2010	FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
003498/2010	EDUARDO BUOSO
003499/2010	MICHELE FERNANDA THOMAZ
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002711/2010	001789/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO: "Deferido".
002877/2010	001896/2010	CULTURAL
002907/2010	001912/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
003220/2010	002104/2010	TROPCONS CONSTRUTORA LTDA: "Deferido".
003255/2010	002128/2010	MARILI LOURENÇO DE ASSIS: "Arquivado".
003322/2010	002182/2010	DOMINGUES
003544/2005	001853/2005	ANTONIO PATELLI JULIANI: "Deferido".
003545/2005	001854/2005	LUIZ CARLOS SALVAIA: "Deferido".
003546/2005	001855/2005	STARLUX EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA.: "Arquivado".
003547/2005	001856/2005	SANT'ANA & COIMBRA LTDA.: "Arquivado".
003553/2005	001857/2005	ASPERBRAS BAHIA LTDA.: "Arquivado".
003554/2005	001858/2005	DOAL PLASTIC IND. E COM. LTDA.: "Arquivado".
		AMANCO BRASIL LTDA.: "Arquivado".
		TIGRE S/A TUBOS E CONEXOES: "Arquivado".

003569/2005	001869/2005	MARKAFER DISTRIB. DE FERRO: "Arquivado".
FUNDIDO LTDA.		
003603/2005	001883/2005	AERODINAMICA EQUIPS. INDs. LTDA.: "Arquivado".
003621/2005	001887/2005	PROMINENT BRASIL LTDA.: "Arquivado".
003622/2005	001888/2005	MARPLAST IND, COM E SERV. EM: "Arquivado".
003623/2005	001889/2005	PLAST LTDA EPP
"Arquivado".		MANETONI DIST. CIM. CAL PROD. SID.: LTDA.
003624/2005	001890/2005	TELAS PIRACICABA IND. E COM. LTDA: "Arquivado".
- ME		
003626/2005	001892/2005	GRAFICA GP DE PIRACICABA LTDA. -: "Arquivado".
003636/2005	001898/2005	ME
003643/2005	001902/2005	CA ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S: "Arquivado".
"Arquivado".		
003644/2005	001903/2005	RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A.: LTDA
003646/2005	001904/2005	BALANÇAS BRASIL LTDA.: "Arquivado".
003649/2005	001907/2005	BEIRA RIO COMUNICAÇÃO S/C LTDA.: "Arquivado".
003667/2005	001913/2005	SL PAR COMERCIAL E PARAFUSOS: "Arquivado".
003668/2005	001914/2005	LTDA
003669/2005	001915/2005	SESSO ROLAMENTOS LTDA.: "Arquivado".
003670/2005	001916/2005	TECNICA MAT. P/INFORM. E DES.: "Arquivado".
003675/2005	001918/2005	LTDA. EPP
003676/2005	001919/2005	DIFERAÇO COML. DE FERRO E AÇO: "Arquivado".
003677/2005	001920/2005	LTDA.
003681/2005	001922/2005	PIRAGLASS COM. IND. ART. ORNAM.: "Arquivado".
003692/2005	001926/2005	LTDA.
003701/2005	001924/2005	AUTO POSTO VILA SONIA LTDA.: "Arquivado".
003716/2005	001936/2005	ECOM PRODUTOS E SISTEMAS LTDA.: "Arquivado".
003717/2005	001937/2005	LAMIX: "Arquivado".
003718/2005	001938/2005	LINPA'S PRODUTOS P/ LIMPEZA LTDA: "Arquivado".
003719/2005	001939/2005	LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.: "Arquivado".
003720/2005	001940/2005	CIMENTO-RIO COM E REP DE: "Arquivado".
003726/2005	001941/2005	MAT.CONSTR.LTDA
003727/2005	001942/2005	003719/2005 001939/2005 CIMENTO-RIO COM E REP DE: "Arquivado".
003728/2005	001943/2005	MAT.CONSTR.LTDA
003729/2005	001944/2005	003720/2005 001940/2005 EMPRESA MUN DESENV: "Arquivado".
003730/2005	001945/2005	HABITACIONAL PIRACICABA
003756/2005	001961/2005	003726/2005 001941/2005 COML. PIRATEM LTDA.: "Arquivado".
003757/2005	001962/2005	003727/2005 001942/2005 SIMM COMPUTADORES E SERVIÇOS: "Arquivado".
FERRAMENTAS LTDA		LTDA.
003758/2005	001963/2005	003728/2005 001943/2005 CAP MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA -: "Arquivado".
US. E ARG LTDA		ME
003759/2005	001964/2005	003729/2005 001944/2005 TRATORPIRA PEÇAS E SERVIÇOS: "Arquivado".
TÉCNICAS LTDA.		LTDA EPP

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 849/2010

Aos 13 dias do mês de setembro de 2010, procedi ao pagamento da Nota Fiscal nº 358, no valor de R\$5.959,50 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao processo nº 849/2010, da empresa Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda. - ME., fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em setembro de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 376/2010

Aos 13 dias do mês de setembro de 2010, procedi o pagamento das Notas Fiscais nº 1928/1929, no valor de R\$1.327,40 (Hum mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), referente ao processo nº 376/2010, da empresa Viação Silveira Ltda. - ME., fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em setembro de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIMENTO – EM 14/09/2010 - PERICULOSIDADE – PELO PERÍODO DE 03/09/2010 A 07/11/2010 Marildo Cândido, nº 1.160-4



PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 367/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo resposta ao Requerimento nº 192/10 .

Nº 369/10 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de calçada no Bairro Saibroeiro.

Nº 370/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização da 12º Festa "Amor à Criança Especial", a ser realizada no Engenho Central em 23 de setembro de 2010.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 128/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a proibição à prática de maus tratos e crueldade contra animais no Município de Piracicaba, com:
Nova Redação
Emenda 01 à Nova Redação, do ver. Laércio Trevisan Júnior.

Nº 186/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Luiz Trevisan, para a Rua 06 – A (seis A) e seu prolongamento, Rua 01 – A (um A) do Loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 199/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre a denominação de Ide Choairy do novo prédio da Central de Ortopedia e Traumatologia – COT, no Bairro Vila Monteiro (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 181/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre a denominação de José Laudelino Pereira – Sr. Licão, para a Rua 11 (onze), localizada no Distrito de Ártemis (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 198/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de Professor e Supervisor Francisco Célio Betiol para a Escola Municipal – Educação Infantil, localizada no Bairro Parque Piracicaba (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 200/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que altera dispositivos da Lei nº 5.516/04 e dispõe sobre denominação de Professora Maria de Lourdes Silva Viccino, para o próprio municipal, onde está localizada a Escola Municipal de Educação Infantil, no Loteamento Jardim Tóquio (com Emenda 01 , da C.L.J.R.).

Nº 201/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Theresinha Etter do Valle Pavan, para a Rua 10 (dez) do Loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca (com Emenda 01 , da C.L.J.R.).

Nº 203/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Ítala Bettone da Rocha, para a Rua 02 (dois) do Loteamento Terras do Sinhô II.

Nº 204/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 3.046/89, que "reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto", no que se refere aos vazamentos invisíveis, revoga as Leis nº 4.178/96 e 4.390/98, e dá outras providências (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 213/10 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desafetar da classe de bens de uso comum do povo e a incorporar à classe de bens patrimoniais, área localizada no loteamento denominado "Jardim Noêmia Ingá", no Bairro Monte Líbano, de sua propriedade, para posterior doação à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, objetivando viabilizar sua regularização fundiária e dá outras providências.

Nº 215/10 - De autoria do Executivo, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos por estabelecimentos comerciais de qualquer espécie, impõe medidas administrativas e dá outras providências.

Nº 227/10 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 233/10 - De autoria do Executivo, que autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a empresa ZETRASOFT LTDA., com vistas ao compartilhamento de Sistema Eletrônico via internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento – ECONSIS, altera a Lei nº 5.490/04 e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". - **Resolução nº 05/07**

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 811, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010
(Concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, ao servidor público municipal senhor **FEBRONIO ANTÃO CORDEIRO**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo nº **060/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição Federal e artigo 118 da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Compulsória, ao servidor público municipal Senhor **FEBRONIO ANTÃO CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, junto ao **SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba**, com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, observado o disposto no art. 57, da Orientação Normativa MPS Nº 02, de 31 de março de 2009, correspondente a **R\$ 575,13 (Quinhentos e setenta e cinco reais e treze centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2010.

Piracicaba, 15 de setembro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

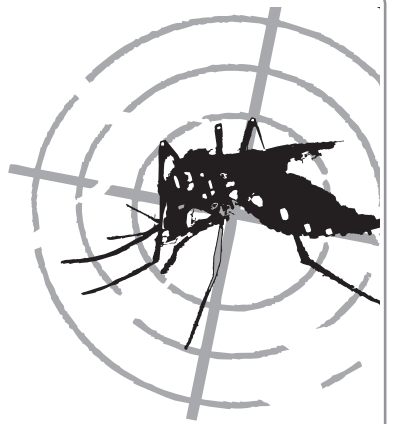
Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

